



Relatório Anual 2019

FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ISBRE

RELATÓRIO ANUAL DE 2019

CONSELHO DELIBERATIVO EM 31.12.2019

Tarcísio Jaime Herdt – Presidente
André Lopes Falcão
Lauro Nestor Renck
Lisiane M. Astarita de Limas
Miguel Fernando de Oliveira
Werner Tschoeke

CONSELHO FISCAL EM 31.12.2019

Titulares

Thaís Paola Grandi - Presidente
Fernando Luiz Motta Dos Santos
Guilherme Blessmann Ferreira
Rogério Gomes Penetra

Suplentes

Andre Luis Moller
Itagibe Barbosa Lohmann
Rafael Carneiro Abrahão
Vitória Almeida Lunardelli

DIRETORIA EXECUTIVA EM 31.12.2019

Argus Ruy Guex de Oliveira
Diretor Presidente, Administrativo e de Previdência

Carlos Renato Salami
Diretor Financeiro e de Investimentos

Relatório publicado em 29.05.2020

Senhores Participantes e Beneficiários do ISBRE e Senhores Administradores do Patrocinador BRDE

Em obediência às disposições estatutárias, às melhores práticas de Governança e ao dever de ofício de prestar contas e dar publicidade a seus atos, a Diretoria Executiva da Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE traz ao conhecimento de V.Sas. o Relatório Anual de Informações relativo ao exercício de 2019, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e dos Planos de Benefícios I e II e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, os Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios, o Relatório do Auditor Independente, e

os pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Informamos que o ISBRE também disponibiliza uma versão resumida do relatório anual no site da Fundação, na área de acesso restrito a seus participantes e assistidos, destacando de forma simples e objetiva os principais resultados alcançados, bem como as informações mais relevantes relativas aos seus Planos de Benefícios.

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Resultado dos Investimentos em 2019

O ano de 2019 foi marcado pela piora da atividade econômica em nível mundial e pela categórica reação de política monetária dos bancos centrais ao redor do mundo. A intensificação do conflito comercial entre os EUA e a China contribuiu de forma importante para este cenário. Entretanto, no final do ano evidenciou-se alguma dissipação dos riscos, bem como a melhora das perspectivas quanto a retomada da atividade.

No Brasil, o avanço na agenda de reformas abriu espaço para a queda sem precedentes das taxas de juros, o que contribuiu para que a recuperação da economia brasileira começasse a ganhar mais tração a partir do segundo semestre de 2019, mas o ritmo de crescimento novamente se mostrou mais lento do que o esperado. A elevada ociosidade presente na economia fez com que a inflação se mantivesse abaixo do centro da meta de inflação pelo quarto ano consecutivo, apesar da desvalorização cambial observada no período.

O ritmo modesto de recuperação da atividade econômica, a ausência de pressões inflacionárias e os avanços na agenda de reformas fiscais permitiram a redução da taxa de juros neutra da economia brasileira, abrindo espaço para o Banco Central promover afrouxamento monetário adicional, fazendo com que a taxa Selic encerrasse o ano em 4,25% a.a.

Em termos de precificação de ativos, os índices de mercado que referenciam as principais classes de ativos de risco domésticos apresentaram ótimo desempenho no ano passado, refletindo a melhora das condições macroeconômicas e de mercado descritas acima. Na renda fixa, o IRF-M (Índice de Renda Fixa da Anbima), que referencia o desempenho dos títulos prefixados, acumulou rentabilidade de 12,03%, o IMA-B (Índice de Mercado da Anbima – Série B), que referencia o desempenho dos títulos indexados à inflação, apresentou rentabilidade de 22,95% e o CDI, por sua vez, acumulou rentabilidade de 5,97%. No mercado de ações, o desempenho foi ainda melhor, com o Índice Ibovespa acumulando rentabilidade de 31,58% e, no mercado de moedas, o dólar se valorizou 4,02% em relação ao real em 2019.

O Plano de Benefícios I encerrou o exercício de 2019 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 1.110,9 milhões, sendo R\$ 847,0 milhões referentes às Reservas Matemáticas previstas para o pagamento de benefícios e R\$ 263,9 milhões de superávit acumulado. A rentabilidade do Plano em 2019 foi de 21,83%, correspondendo a 240,4% da meta atuarial no período. Deste resultado, 51,8% adveio do aproveitamento de oportunidades no mercado de taxas de juros reais e nominais marcada a mercado. Os ativos com remuneração atrelada à taxa de juros pós-fixadas contribuíram com 17,2% do resultado. Já os ativos

indexados à inflação marcados na curva, que compreendem a alocação em títulos públicos federais, empréstimos a participantes e imóveis, contribuíram com 13,6% da rentabilidade do período. Os investimentos realizados no segmento de renda variável explicaram 17,7% do resultado. Por fim, os investimentos em participações contribuíram com - 0,4% da rentabilidade do período.

O Plano de Benefícios II encerrou o exercício de 2019 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 143,7 milhões, com R\$ 142,3 milhões de Reservas Matemáticas previstas para o pagamento de benefícios e R\$ 1,4 milhões de superávit acumulado relativo à parcela de benefícios concedidos do Plano. A rentabilidade do Plano em 2019 foi de 23,71%, correspondendo a 261,2% da meta atuarial estabelecida para a parcela de benefícios concedidos e 397,2% da taxa CDI no período. Deste resultado, 45,7% adveio do aproveitamento de oportunidades no mercado de taxas de juros reais e nominais marcada a mercado. Os ativos com remuneração atrelada à taxa de juros pós-fixadas contribuíram com 19,7% do resultado. Já os ativos indexados à inflação marcados na curva, que compreendem a alocação em títulos públicos federais, empréstimos a participantes e imóveis, contribuíram com 7,2% da rentabilidade do período. Os investimentos realizados no segmento de renda variável explicaram 27,6% do resultado. Por fim, os investimentos em participações contribuíram com - 0,2% da rentabilidade do período.

O Plano de Gestão Administrativa apresentou rentabilidade de 15,45% no ano de 2019, correspondendo a 258,8% do CDI, sendo que o PGA mantém alocação direta somente no Segmento de Renda Fixa.

Comentários sobre o Desempenho dos Investimentos em 2020

Muito embora o presente Relatório Anual objective apresentar as informações do exercício de 2019, neste momento de grande instabilidade, entendemos oportuno atualizá-los acerca do desempenho dos investimentos no ano de 2020, bem como dos princípios e processos seguidos na gestão dos investimentos do ISBRE.

Certamente a crise que ora vivenciamos revela-se de grande complexidade, havendo ainda muita incerteza em relação à sua extensão e magnitude dos seus efeitos. A adoção de medidas de isolamento social para enfrentamento da pandemia da Covid-19 tem gerado efeitos severos sobre a atividade econômica e alterações relevantes nas condições de liquidez e solvência dos agentes econômicos. Como decorrência, os preços de ativos têm sido significativamente afetados nos diferentes mercados.

Como já amplamente noticiado pela mídia especializada, a partir do mês de março os ativos de risco foram fortemente impactados em virtude da necessidade dos gestores readequarem seus portfólios aos parâmetros de risco estabelecidos nos seus mandatos, uma vez que foram surpreendidos pelo aumento na amplitude de variação de preços (volatilidade) em magnitude e rapidez sem precedentes, o que contribuiu para a ocorrência de situações de disfuncionalidade na formação dos preços de ativos na maioria dos mercados.

No que tange aos investimentos dos Planos de Benefícios I e II, inicialmente é importante salientar, como temos enfatizado nas reuniões realizadas para a apresentação do Relatório Anual, que o ISBRE faz gestão de recursos previdenciários, representados pelos fluxos de pagamentos de benefícios dos planos que administra, que se estendem por longo período de tempo, o que o caracteriza como investidor que tem horizonte de investimentos de longo prazo.

Tal condição torna a gestão dos seus investimentos fundamentalmente diferente daquela aplicável ao patrimônio individual de um investidor comum, que, via de regra, toma suas decisões de alocação buscando maximizar a relação risco vs. retorno esperado dos seus investimentos olhando apenas o lado dos ativos e condicionado pela sua aversão individual a risco. A excessiva sensibilidade a resultados imediatos e a ênfase na preservação patrimonial limita sobremaneira o seu horizonte de investimento, comportamento este que é caracterizado na literatura de finanças como típico de investidor que apresenta horizonte de investimento de curto prazo.

Como referido acima, haja em vista a natureza previdenciária e a previsibilidade dos passivos dos planos de benefícios que administra, o principal

objetivo da gestão de investimentos do ISBRE consiste em fazer com que os recursos sob gestão evoluam de modo que possam suportar, numa perspectiva intertemporal, os compromissos atuariais assumidos no âmbito de cada plano de benefícios.

Tendo presente este objetivo, na gestão de investimentos do ISBRE prevalece a opinião de que a manutenção da consistência em relação a um objetivo de retorno ao longo do tempo, advém primordialmente da disciplina no gerenciamento da alocação estratégica de ativos, conforme estabelecido no processo de investimento do ISBRE, que é especificado na sua Política de Investimentos e sumariado a seguir.

O processo de gestão de investimento do ISBRE compreende as etapas de planejamento, execução e monitoramento.

Na etapa de planejamento são identificados e especificados os objetivos e restrições de investimento. Os objetivos são expressos em termos de parâmetros de risco e retorno esperado, considerando-se a existência de passivos atuariais e o nível de tolerância a risco admitida. As restrições envolvem as condições de liquidez e solvência, as características do passivo, os fatores legais e regulatórios, bem como as circunstâncias particulares de cada plano. A interação dos objetivos e restrições com as expectativas em relação ao comportamento dos ativos em mercado e a tolerância a risco é representada na Política de Investimentos por meio da formulação da alocação estratégica de ativos, que compreende a participação alvo nas classes de ativos de interesse.

Na etapa de execução são periodicamente analisadas as condições de mercado e realizadas simulações para avaliar o impacto de diferentes cenários de mercado para o resultado dos portfólios em diferentes horizontes de tempo. Cabe destacar que a alocação dos portfólios pode diferir intencionalmente e temporariamente da alocação estratégica em virtude de alterações nas condições de mercado, o que é denominado de alocação tática. A etapa de execução compreende ainda a seleção de ativos e de fundos dentro de cada classe, o que é fundamentado por estudos de análise e avaliação microeconômica dos ativos e dos fundos de interesse, que no caso do ISBRE, são realizados pelos gestores terceirizados e pela gestão interna, respectivamente.

Na etapa de monitoramento, é realizado o acompanhamento do desempenho dos portfólios em termos de risco e retorno esperado, com vistas a avaliar as atuais exposições em relação às oportunidades existentes e à Política de Investimentos, a fim de que seja mantida a aderência aos objetivos e às restrições estabelecidos.

Dadas as características da gestão de investimento do ISBRE explicitadas acima, vale ressaltar que as decisões de investimento são tomadas partindo-se do pressuposto de que é inevitável que os portfólios sejam sensibilizados em momentos de instabilidade dos mercados, situações estas que podem advir de choques exógenos ou mesmo de circunstâncias inerentes ao ciclo de negócios das economias capitalistas. No entanto, a ocorrência de eventuais impactos nos portfólios dos planos, decorrentes de situações de stress de mercado, são regularmente simulados e discutidos com os órgãos de governança do ISBRE, de forma que a exposição a risco dos mesmos se mantenha aderente ao nível de tolerância a risco admitida.

Além de realizar o acompanhamento permanente da exposição dos portfólios a risco de mercado, tendo como referência o distanciamento da performance dos investimentos dos planos relativamente às respectivas metas atuariais no curto prazo, a gestão de investimentos também leva em consideração como métrica de risco nas decisões de alocação, a exposição a risco dos planos em relação aos passivos, tendo em vista o entendimento de que estes estão expostos à variação de retornos reais de ativos e à variação do poder de compra. Dessa maneira, seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, compete à gestão de investimentos gerenciar a exposição dos portfólios a estas duas categorias conflitantes de risco, considerando os níveis desejados de imunização (proteção) em relação aos passivos e os desvios admitidos relativamente à meta atuarial no curto prazo, tendo presente o propósito de manter aderência aos níveis de retorno esperado desejados ao longo do tempo.

Importa enfatizar que os portfólios são estruturados de modo que possam usufruir de três níveis de diversificação, condição esta que contribui para sua estabilidade ao longo do tempo, bem como para que

consigam se beneficiar da recuperação em cenários de retomada dos mercados. O primeiro nível de diversificação advém das decisões de macroalocação entre ativos e mercados nas classes de ativos de interesse. O segundo nível compreende a diversificação entre estratégias, fatores de risco e estilos de gestão dentro de cada classe de ativo. Já o terceiro nível de diversificação decorre da capacidade de geração de alfa pelos gestores a partir da seleção de ativos dentro de cada veículo de investimento.

Conforme referido, sem dúvida, a crise que estamos atravessando se configura como muito grave, a julgar pela multiplicidade de choques com potencial de desorganização do ambiente econômico. Entretanto, nestes momentos também surgem oportunidades de investimento que usualmente não estão disponíveis em condições normais de mercado, sendo imprescindível dispor de um mandato de gestão bem definido e de um processo de investimento bem disciplinado para que se consiga tirar proveito destas circunstâncias.

Considerando que permanecem muitas dúvidas quanto à evolução do cenário econômico, ainda prevalece elevado o nível de incerteza no que tange ao comportamento de ativos, haja vista a insegurança em relação aos seus valuations e a crescente preocupação com eventuais reestruturações que venham a ocorrer, o que tem mantido os prêmios de risco em patamares elevados nos diferentes mercados. A falta de coordenação política colabora para dificultar ainda mais a situação. A dinâmica fiscal também é uma incógnita, à medida que há pouca clareza à cerca da extensão e efetividade das medidas fiscais, bem como no que se refere ao momento em que se dará a retomada do cumprimento das regras de gastos, o que contribui para a redução da confiança com relação à sustentabilidade da trajetória do endividamento e, por consequência, no tocante ao patamar em que irá se estabilizar da taxa de juros real de longo prazo.

Em tais circunstâncias, como já mencionado, o comportamento dos preços dos ativos financeiros perde aderência aos fundamentos econômicos, respondendo quase que unicamente a fatores técnicos de mercado, sendo os fluxos de ativos em grande medida comandados pela necessidade dos gestores reduzirem a alavancagem, adequarem o risco aos parâmetros estabelecidos, realizarem ajustes táticos de

posições e honrarem os resgates de clientes. Em vista disso, é desejável que se tenha muita cautela nestas ocasiões, para que seja possível avaliar se a situação atual realmente configura uma mudança estrutural no padrão de risco e retorno esperado dos ativos ou se trata de um evento de caráter transitório.

Com base no exposto e dadas as características de gestão explicitadas acima, na gestão de investimentos do ISBRE prevalece a compreensão de que no atual momento de mercado devam ser priorizadas movimentações táticas do portfólio e concentrada maior atenção à análise microeconômica dos ativos, em detrimento de alterações relevantes na alocação estratégica do portfólio.

No que diz respeito às movimentações nos portfólios, cabe referir que, no final do ano passado, após a aprovação da Política de Investimentos para 2020-24, optamos por antecipar algumas realocações importantes nas exposições a risco de mercado dos portfólios dos Planos I e II, tendo em vista o patamar de taxas de juros vigente na ocasião, bem como a expectativa em relação à valorização dos ativos de renda variável, em conformidade com as alterações nas alocações estratégicas dos Planos estabelecidas na referida Política. Assim, no início da segunda quinzena de dezembro, foi realizada a redução da exposição a risco dos Planos no segmento de renda fixa marcada a mercado, em cerca de 25% da contribuição desta classe de ativo para o risco dos portfólios, e o concomitante aumento da exposição a risco em renda variável, de modo que a exposição global a risco de mercado teve redução de 5% no Plano de Benefícios I e aumento de 7% no Plano de Benefícios II. Considerando que a volatilidade da renda variável na ocasião apresentava-se três vezes maior do que a da parcela da renda fixa que foi reduzida, a realocação possibilitou a ampliação da posição de caixa em aproximadamente 30% na ocasião. Nesta ocasião, a alocação em renda variável do Plano I foi mantida próxima a 12% do patrimônio e a do Plano II, em torno de 19% do seu patrimônio.

A partir do final de janeiro deste ano, entretanto, levando em conta a dinâmica de preços e o aumento da volatilidade, bem como o surgimento de oportunidades no segmento curto da curva de juros nominais, cuja relação risco vs. retorno esperado mostrava-se mais atrativa, foi gradualmente transferida parcela do risco

ativo (em relação ao benchmark) da renda variável para a posição em juros nominais, sendo que, na véspera do carnaval, já havia sido reduzida a posição em renda variável em cerca 30% no Plano I e em 16% no Plano II, movimentos estes realizados por meio da utilização de estratégias de derivativos.

No final de fevereiro, em meio ao feriado de carnaval e com os mercados fechados aqui no Brasil, os agentes de mercado em nível mundial começaram a reestimar o impacto econômico esperado advindo do esforço requerido para evitar a rápida proliferação da então epidemia do coronavírus (lembrando que a OMS só decretou a pandemia em 11 de março), ocasião em que se verificou a escalada da incerteza e a repentina reprecificação de ativos ao redor do mundo. Em virtude disso, nos primeiros dias de março optamos por reduzir adicionalmente a alocação em renda variável em mais 21% no Plano I e em mais 13% no Plano II, também mediante a utilização de estratégias de derivativos.

No início de abril, após discussão no âmbito do comitê de investimentos, foi realizada realocação dos recursos alocados em fundo de índice referenciado no índice de empresas small caps (SMAL11) para fundo de índice referenciado no Ibovespa (BOVA11). Na ocasião, a exposição em SMAL11 representava aproximadamente 10% da alocação em renda variável do Plano I e 20% da alocação em renda variável do Plano II. Tal movimentação foi motivada em virtude do percepção de que as empresas listadas no Ibovespa, dado o seu maior porte e resiliência, têm melhor condição de atravessar situações inesperadas de stress de liquidez e de crédito e, também, de se beneficiarem num cenário de retomada, em relação às empresas de menor capitalização, que se mostram mais suscetíveis a alterações no ambiente econômico.

Além disso, à medida que a liquidez das empresas pertencentes ao Ibovespa se mostra muito superior à das empresas que integram o índice de small caps, e que isso também é evidenciado no volume de negociação das cotas dos respectivos fundos, tal movimentação contribuiu para que se preservasse a agilidade na realocação dos recursos, em conformidade com a intenção já existente de se redirecionar os recursos alocados em fundos passivos para fundos de gestão ativa, o que tem por base o entendimento de que no atual momento de mercado é importante dispor

de maior seletividade na seleção de empresas para compor o portfólio.

Entendemos que a liquidez de mercado constitui um importante atributo dos ativos, qualidade esta que permite resguardar a condição de se proceder a ajustes de posições ou eventuais realocações nos portfólios. Nesse sentido, importa mencionar que a exposição a risco de liquidez de mercado dos portfólios dos Planos I e II é bem baixa, à medida que em torno de 45% dos ativos dos portfólios dos planos pode ser liquidada em até uma semana, cabendo lembrar que nesses portfólios não há exposição a ativos de dívida de emissão privada.

Em relação ao risco de liquidez de financiamento, que decorre de desequilíbrios gerados pelo descasamento de fluxo de caixa levando-se em consideração os passivos dos Planos, a situação também é muito confortável. No caso do Plano I, cujo fluxo de pagamento de benefícios anuais supera o das contribuições em R\$ 62 milhões, a posição de recursos em caixa é suficiente para o pagamento de aproximadamente três anos de benefícios. No caso do Plano II a situação é ainda mais confortável, haja vista que o plano dispõe de fluxo de caixa positivo, em virtude da quase totalidade dos participantes ainda se encontrar na fase de acumulação.

Ademais, o fato de dispor de liquidez neste momento também permite o aproveitamento de oportunidades que não estão disponíveis em situações normais de mercado, notadamente a ampliação da alocação em títulos públicos federais indexados à inflação, que estão sendo negociados com taxas de juros superiores ao mínimo atuarial do Planos.

No que diz respeito a situação de solvência dos Planos convém informar, com base no último balancete disponível, que o Plano de Benefícios I encerrou o mês de abril com superávit acumulado de 24,0%, sendo 20,0% relativo à reserva de contingência e 4,0% relativo à reserva especial. Na mesma ocasião, o Plano de Benefícios II apresentou superávit acumulado de 2,4%.

Em termos de desempenho de curto prazo, os Planos I e II acumulam no ano, até 30.04.2020, rentabilidade de -4,48% e -8,03%, respectivamente. No mesmo período o IRF-M, que referencia o desempenho dos títulos públicos prefixados, acumulou rentabilidade de 2,59%,

o IMA-B, que referencia o desempenho da carteira de títulos indexados à inflação emitidos pelo governo, apresentou rentabilidade de -5,08%, o IMA-B 5+, que referencia o desempenho dos títulos indexados à inflação com prazo superior a cinco anos, apresentou rentabilidade de -8,82%, o Índice Ibovespa, acumulou rentabilidade de -30,39% e o dólar teve valorização de 34,64%

Entretanto, quando se observa o desempenho no longo prazo, o resultado é bem diferente. O Plano de Benefícios I acumulou nos últimos 18 anos, entre abril de 2002 e abril de 2020, rentabilidade de 1.160,03%, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de 656,30%, o que equivale a uma rentabilidade média anual de INPC + 8,44% a.a. O Plano de Benefícios II acumulou neste mesmo período, que coincide com o seu início, rentabilidade de 1.117,27%, enquanto o CDI acumulado no mesmo período foi de 697,27%, o que equivale a uma rentabilidade média anual de INPC + 8,24% a.a.

Gestão Previdencial

No ano de 2019, o Plano de Benefícios I pagou R\$ 70,3 milhões em benefícios e recebeu contribuições de R\$ 17,5 milhões, sendo concedidas seis aposentadorias ao longo do exercício. Em observância à legislação vigente, este foi o primeiro exercício em, após a destinação da Reserva Especial constituída no encerramento de 2018, que houve a constituição de nova Reserva Especial no Plano, em valor equivalente a 11,19% das Provisões Matemáticas.

Também em 2019 foi aprovada a atualização do Regulamento do Plano de Benefícios I pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 276, publicada no DOU nº 70, de 11/04/2019. As alterações realizadas visam em essência adequar o Plano de Benefícios às novas situações que vêm sendo estabelecidas pela legislação da Previdência Complementar, bem como melhorar a organização e o enunciado do texto regulamentar. Após terem sido aprovadas pelo Conselho Deliberativo, homologadas pelo Patrocinador BRDE e comunicadas aos participantes em setembro de 2018, as novas regras

passaram a vigorar em abril de 2019, após a aprovação da PREVIC.

Em dezembro de 2019, o Conselho Deliberativo do ISBRE, em atenção à proposta da Diretoria Executiva, aprovou a Destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios I constituída no encerramento do exercício de 2018, no montante de R\$32,5 milhões. Com início em janeiro de 2020 e duração estimada de até 36 (trinta e seis) meses, o Plano de Destinação aprovado prevê que parte da contribuição devida por patrocinadores e por participantes e assistidos será custeada pelos Fundos Previdenciais segregados e especialmente constituídos com base nos termos apresentados no estudo técnico atuarial realizado, resultando na redução parcial e temporária das suas contribuições.

O Plano de Benefícios II continuou a receber novas adesões, atingindo, ao final do ano, o número de 356 participantes ativos, com a adesão de nove novos participantes e um nível de adesão de 93,6%. O aporte de contribuições ao Plano atingiu o montante de R\$ 11,6 milhões, refletindo um crescimento de 10,7% sobre o ano anterior, e os benefícios pagos foram de R\$ 821,9 mil.

Para assegurar a solvência e a liquidez intertemporal dos Planos de Benefícios, além da importância de se alcançar a meta atuarial de forma consistente e a longo prazo, tem-se como fator importante verificar periodicamente se as premissas utilizadas no cálculo atuarial são consistentes com características do grupo de participantes, aos compromissos assumidos com o pagamento de benefícios e as condições econômicas e de mercado esperadas para o horizonte de tempo relevante.

Assim, anualmente, a Fundação realiza estudos de adequação das hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas nos cálculos atuariais dos Planos de Benefícios I e II e, tendo por base o resultado dos estudos realizados em 2019, foram aprovadas a alteração da premissa Fator de Determinação de 98,2% para 100% no Plano de Benefícios I e a redução da premissa de taxa de juros de 4,40% a.a. para 4,10% a.a. nos Planos de Benefícios I e II, sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes nos Planos.

Governança Corporativa

Durante o exercício de 2019, o ISBRE teve alterada a composição do seu Conselho Deliberativo, em função do encerramento do mandato de três de seus membros. No período de 02 a 04 de julho de 2019, foram realizadas eleições para escolha de dois representantes dos Participantes Ativos e Assistidos no Conselho Deliberativo do ISBRE, com votos acolhidos exclusivamente pelo sistema eletrônico de votação. Nessas eleições foram eleitos os colegas Miguel Fernando de Oliveira e Werner Tschoeke, os quais tomaram posse em 02 de outubro. Também tomou posse na mesma data, para mais um mandato, o conselheiro André Lopes Falcão, representante indicado pelo Patrocinador BRDE.

No âmbito da Diretoria Executiva, em 11 de dezembro de 2019, tendo em vista o pedido de renúncia, por motivos pessoais, apresentado pelo Diretor Presidente do ISBRE, Sr. Argus Ruy Guex de Oliveira, o Conselho Deliberativo nomeou, o Sr. Luiz Rogério Isotton, participante do Plano de Benefícios II e Diretor Financeiro e de Investimentos do ISBRE no período de 2015 a 2019, para assumir o cargo de Diretor Presidente, Administrativo e de Previdência a partir de

março de 2020. O processo de habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, na forma da regulamentação em vigor, foi concluído previamente à posse do diretor nomeado, o que ocorreu em 02 de março de 2020.

Ainda do ponto de vista da governança corporativa, em 2019 o Conselho Deliberativo aprovou o Código de Ética e Conduta da Fundação, que se encontra disponível no site da Fundação, na área de acesso restrito a participantes e assistidos.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva agradece a confiança dos Participantes e Assistidos, a orientação e diligente atuação dos Conselheiros e Conselheiras integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos membros do Comitê de Investimentos, além do indispensável e comprometido apoio do Patrocinador BRDE, por sua Administração e corpo gerencial. Agradece também a dedicação, a competência e o compromisso dos funcionários do ISBRE, que não medem esforços para o bom desempenho da Fundação no cumprimento de sua missão.

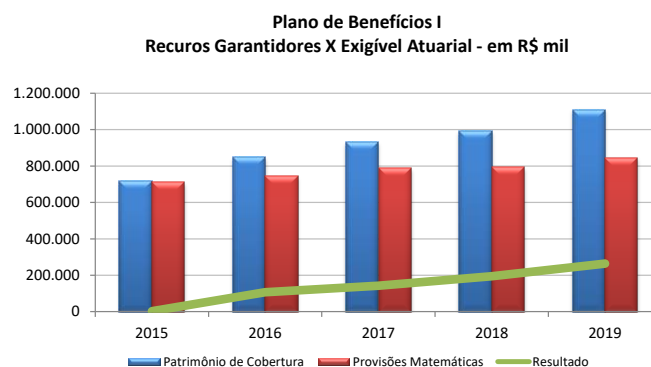
PLANO DE BENEFÍCIOS I – BD

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Evolução dos Recursos Garantidores e do Exigível Atuarial – PB I

em R\$ mil

Ano	Patrimônio de Cobertura	Provisões Matemáticas	Resultado Acumulado
2015	716.786	713.724	3.062
2016	849.847	743.451	106.396
2017	930.927	788.123	142.804
2018	990.717	796.040	194.677
2019	1.110.887	846.994	263.893



O Plano de Benefícios I encerrou o exercício de 2019 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 1.110,9 milhões, sendo R\$ 847,0 milhões referentes às Provisões Matemáticas e R\$ 263,9 milhões de superávit técnico acumulado, correspondente a 31,16% das respectivas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, até o limite de 19,97% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 169,1 milhões, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência, devendo a parcela do superávit que ultrapassar este limite, apurada no encerramento do exercício de 2019 em R\$ 94,7 milhões, ser alocada como Reserva Especial do plano de benefícios.

Em dezembro de 2019, o Conselho Deliberativo, em atenção à proposta da Diretoria Executiva e embasado em estudo técnico atuarial elaborado pelo atuário responsável, aprovou a Destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios I constituída no encerramento do exercício de 2018, no montante de R\$32,5 milhões. Com início em janeiro de 2020 e duração de até 36 (trinta e seis) meses, o Plano de Destinação aprovado prevê que parte da contribuição devida por patrocinadores e por participantes e assistidos será custeada pelos Fundos Previdenciais segregados e especialmente constituídos, conforme os valores atribuíveis aos participantes ativos, aos participantes assistidos e aos patrocinadores, resultando na redução parcial e temporária das suas contribuições.

A redução das contribuições em função da destinação da reserva especial ocorrerá pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses ou até esgotar a parcela passível de destinação, o que ocorrer primeiro, observando-se ainda a necessidade de manutenção, ao longo de todo o período, do nível de Reserva de Contingência. Para manter-se em conformidade com a legislação vigente, o Plano de Destinação será revisto caso o nível da Reserva de Contingência se apresente inferior ao limite estabelecido na legislação, pois essa Reserva será recomposta mediante transferência de recursos dos Fundos Previdenciais especialmente criados para fins de destinação da Reserva Especial.

Importante destacar ainda que, com base nos estudos de adequação das hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras realizados em 2019, foram aprovadas a alteração da premissa Fator de Determinação de 98,2% para 100% e a redução da premissa de taxa de juros de 4,40% a.a. para 4,10% a.a., sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes no Plano. O conjunto de hipóteses adotado no cálculo das Provisões Matemáticas é apresentado no Parecer Atuarial, elaborado pela Consultoria Atuarial do ISBRE e reproduzido na página 55 deste Relatório.

Fundo Previdencial

O Plano de Benefícios I mantém um Fundo Previdencial que visa suportar o impacto econômico e atuarial provável de demandas judiciais que postulam a incorporação, nos cálculos dos benefícios previdenciários, de valores que seriam devidos em função de avanços na carreira (ATS) e de outros eventuais direitos postulados pelos Participantes. Em 31.12.2019, o valor deste Fundo Previdencial era de R\$718,5 mil.

Conforme referido anteriormente, considerando a aprovação da Destinação da Reserva Especial para Revisão do Plano constituída no exercício de 2018, o Conselho Deliberativo aprovou a constituição, em 31.12.2019, de Fundo para Revisão do Plano no valor de R\$ 32,5 milhões, em observação à legislação vigente.

Demonstração do Ativo Líquido – PB I

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

em R\$ mil

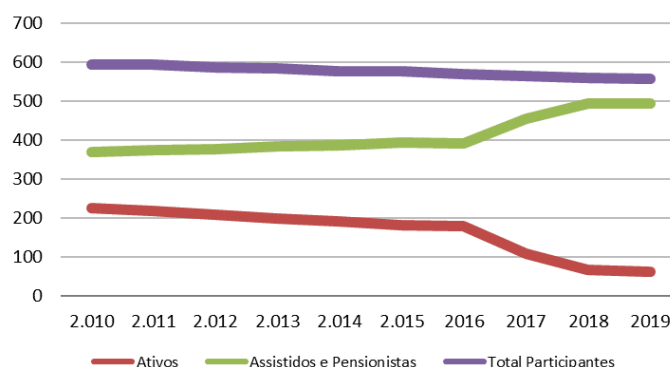
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	1.155.631	1.003.087	15,21
Disponível	3	10	(70,00)
Recebível	8.689	6.214	39,83
Investimento	<u>1.146.939</u>	<u>996.863</u>	15,05
Ações	174	174	-
Fundos de Investimento	1.135.512	975.210	16,44
Investimentos Imobiliários	5.921	15.760	(62,43)
Empréstimos	5.332	5.719	(6,77)
2. Obrigações	6.790	8.607	(21,11)
Operacional	1.996	1.955	2,10
Contingencial	4.794	6.652	(27,93)
3. Fundos não Previdenciais	4.712	2.983	57,96
Fundo Administrativo	4.712	2.983	57,96
4. Ativo Líquido (1-2-3)	1.144.129	991.497	15,39
Provisões Matemáticas	846.994	796.040	6,40
Superávit/Déficit Técnico	263.893	194.677	35,55
Fundos Previdenciais	33.242	780	4.161,79
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	263.893	194.677	35,55
b) Ajuste de Precificação	66.723	56.979	17,10
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	330.616	251.656	31,38

GESTÃO PREVIDENCIAL

População Amparada pelo Plano de Benefícios I

Ano	Participantes		Total de Participantes
	Ativos	Assistidos	
2010	225	370	595
2011	218	375	593
2012	210	377	587
2013	200	384	584
2014	192	386	578
2015	181	395	576
2016	180	391	571
2017	110	454	564
2018	67	494	561
2019	63	495	558

Número de Participantes do PB I



Os dados apresentados refletem a posição em 31 de dezembro de cada ano. Para fins de tabulação da quantidade de participantes, os participantes em gozo do benefício auxílio-doença são classificados como “participantes assistidos”, assim como estão sendo considerados como pensionistas todos aqueles beneficiários assistidos em gozo do benefício de pensão.

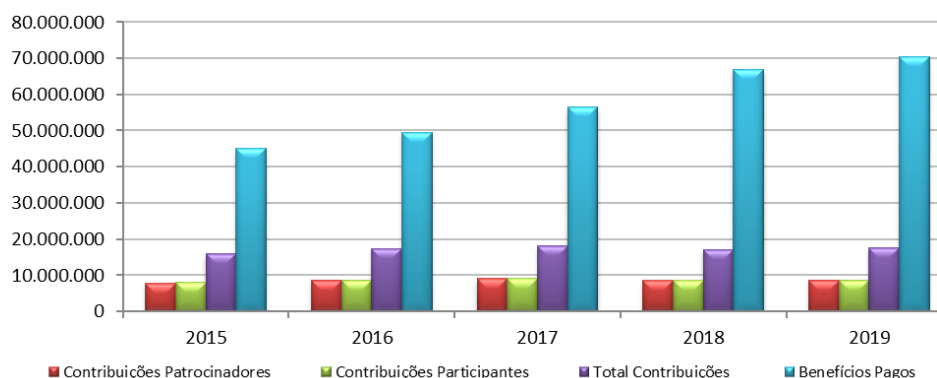
Em 31.12.2019, o grupo de assistidos era composto por 374 aposentados por tempo de contribuição, 7 aposentados por idade, 13 aposentados por invalidez, 2 aposentados por benefício proporcional diferido, 97 pensionistas e 2 participantes em auxílio-doença. Como dependentes inscritos para fins do benefício de pensão constavam 385 pessoas e como designados indicados exclusivamente para fins de pecúlio, 248 pessoas.

Receita de Contribuição e Benefícios Pagos – PB I

Em R\$

Ano	Receita de Contribuição			Benefícios Pagos	Rec. de Contrib. / Benef. Pagos
	Patrocinador	Participantes	Total		
2015	7.872.200	8.030.750	15.902.950	45.081.800	35,28%
2016	8.717.100	8.721.700	17.438.800	49.556.600	35,19%
2017	9.023.200	9.029.000	18.052.200	56.454.200	31,98%
2018	8.588.100	8.594.100	17.182.200	66.868.800	25,70%
2019	8.726.470	8.730.728	17.457.198	70.330.084	24,82%

Receitas e Despesas Previdenciais - PB I - em R\$



A constante diminuição do número de participantes ativos e o aumento do número de participantes assistidos são características que revelam o estágio de maturidade do Plano de Benefícios I. A relação entre o fluxo de receita de contribuições e o fluxo de pagamento de benefícios é menor a cada ano que passa, situação absolutamente normal em um plano maduro e fechado a novos participantes.

Alteração Regulamentar

Em 2019, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a atualização do Regulamento do Plano de Benefícios I, conforme Portaria nº 276, publicada no DOU nº 70, de 11/04/2019. As alterações realizadas visam em essência adequar o Plano de Benefícios às novas situações que vêm sendo estabelecidas pela legislação da Previdência Complementar, bem como melhorar a organização e o enunciado do texto regulamentar. Após terem sido aprovadas pelo Conselho Deliberativo, homologadas pelo Patrocinador BRDE e comunicadas aos participantes em setembro de 2018, as novas regras passaram a vigorar em abril de 2019, após a aprovação da PREVIC.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios I apresentou a seguinte alocação por segmento de investimento, estando em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício e com a legislação em vigor.

Segmentos	Alocação		Limites Máximos	
	Junho/19	Dezembro/19	Política Aprovada	Limites Legais
Renda Fixa	78,28%	72,61%	95%	100%
Renda Variável	9,05%	11,88%	20%	70%
Estruturado	10,72%	14,52%	16%	20%
Imobiliário	1,47%	0,52%	3%	20%
Operações com Participantes	0,48%	0,47%	2%	15%
Exterior	0,00%	0,00%	3%	10%

Composição e Custos de Gestão Terceirizada da Carteira em Mercado do PB I

Em 31.12.2019, o Plano de Benefícios I contava com a totalidade de seus recursos financeiros aplicados conforme composição a seguir detalhada.

Investimentos	Valor (Em R\$)	Participação
Segmento de Renda Fixa	963.375.745,13	84,84%
Fundos de Renda Fixa	494.057.814,50	43,51%
FI Xavante Renda Fixa	494.057.814,50	43,51%
Fundos Multimercado com Renda Variável	469.317.930,63	41,33%
Bahia AM Charrua IMA-B FI Multimercado	279.370.474,81	24,60%
Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FIM	189.947.455,82	16,73%
Segmento de Renda Variável	56.944.412,40	5,01%
Fundos de Investimento em Ações - FIAs	37.243.153,40	3,28%
Ibiuna EQ 30 FIC FIA	7.448.046,76	0,66%
Oceana Valor FIA	1.846.048,58	0,16%
Oceana Selection FIA	9.632.265,58	0,85%
Oceana Valor 30 FIC FIA	3.822.237,46	0,34%
Bradesco Selection FI Ações	10.018.682,53	0,88%
Santander Seleção 30 FIC Ações	4.475.872,49	0,39%
Cotas de Fundo de Índice de Ações (ETF)	19.701.259,00	1,74%
iShares Ibovespa Fundo de Índice – BOVA11	11.714.743,60	1,03%
iShares BM&FBOVESPA Small Cap FI – SMAL11	7.986.515,40	0,70%
Segmento Estruturado	115.191.651,32	10,14%
Fundos de Investimentos em Participações - FIPs	2.177.913,30	0,19%
Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia	2.177.913,30	0,19%
Fundos de Investimentos Multimercado - FIM e FICFIM	113.013.738,01	9,95%
SPX Nimitz Estrut. FICM	11.721.359,18	1,03%
Legacy Capital FIC Multimercado	20.110.580,98	1,77%
Kapitalo Zeta FIC Multimercado	18.060.654,77	1,59%
Adam Macro II FICFIM	23.637.751,48	2,08%
Itaú Hedge Plus FIC Multimercado	18.446.465,61	1,62%
Kinea Atlas FI Multimercado	21.036.925,99	1,85%
Total de Ativos da Carteira em Mercado	1.135.511.808,85	100,00%
Contas a Pagar/Receber e Tesouraria	-3.322,45	0,00%
Patrimônio Líquido da Carteira em Mercado	1.135.508.486,40	100,00%

Cabe registrar que, na gestão dos investimentos do ISBRE, é admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de melhores retornos (posicionamento) quanto para preservação patrimonial (*hedge*), observados, contudo, os limites legais. No ano de 2019, os gestores dos Fundos de Investimento realizaram operações com derivativos de taxas de juros, ações e câmbio com o propósito de assumir posições direcionais e/ou para proteção de carteira.

Na tabela abaixo são apresentados os custos da gestão terceirizada dos fundos de investimento que compõem a carteira em mercado do PB I:

Fundos	Retorno Líquido 01/01/19 a 31/12/19	Retorno Bruto 01/01/19 a 31/12/19	Taxa de Administração a.a.	Taxa de Performance	Índice de Performance
FI Xavante Renda Fixa	9,59%	9,62%	0,03%	Não possui	Não possui
Bahia AM Charrua FI Multimercado	32,47%	33,01%	0,40%	Não possui	Não possui
Bahia AM Charrua 5+ FI Multimercado ⁽¹⁾	16,19%	16,46%	0,40%	Não possui	Não possui
Ibiuna EQ 30 FIC FIA	39,14%	41,93%	1,96%	20,00%	IBX
Oceana Valor FIA	35,22%	37,99%	2,00%	20,00%	IBX
Oceana Selection FIA	46,06%	49,05%	2,00%	20,00%	Ibovespa
Oceana Valor 30 FIC FIA	35,06%	37,82%	2,00%	20,00%	IBX
Bradesco Selection FI Ações	27,57%	29,52%	1,50%	Não possui	Não possui
Santander Seleção 30 FIC Ações	32,65%	35,37%	2,00%	20,00%	Ibovespa
Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia	-31,28%	-31,23%	1,10%	20,00%	IPCA + 8% a.a.
SPX Nimitz Estrut. FICM	7,62%	8,38%	0,70%	20,00%	CDI
Kapitalo Zeta FIC Multimercado ⁽²⁾	10,29%	12,24%	2,00%	20,00%	CDI
Adam Macro II FICFIM	4,57%	6,60%	1,90%	20,00%	CDI
Hedge Plus MM FIC ⁽³⁾	12,98%	14,52%	2,00%	20,00%	CDI
Legacy Capital FIC ⁽⁴⁾	3,13%	3,77%	1,90%	20,00%	CDI
Kinea Atlas FIM ⁽⁵⁾	5,18%	5,68%	2,00%	20,00%	CDI
IShares Ibovespa Fundo de Índice ⁽⁶⁾	2,68%	3,39%	0,30%	Não possui	Não possui
IShares BM&FBOVESPA Small Cap FI ⁽⁷⁾	5,01%	5,73%	0,69%	Não possui	Não possui

⁽¹⁾ Retorno acumulado a partir de 10/06/2019.

⁽²⁾ Retorno acumulado a partir de 19/02/2019.

⁽³⁾ Retorno acumulado a partir de 06/05/2019.

⁽⁴⁾ Retorno acumulado a partir de 05/09/2019.

⁽⁵⁾ Retorno acumulado a partir de 08/10/2019.

⁽⁶⁾ Retorno acumulado a partir de 17/12/2019.

⁽⁷⁾ Retorno acumulado a partir de 17/12/2019.

Performance dos Investimentos do PB I

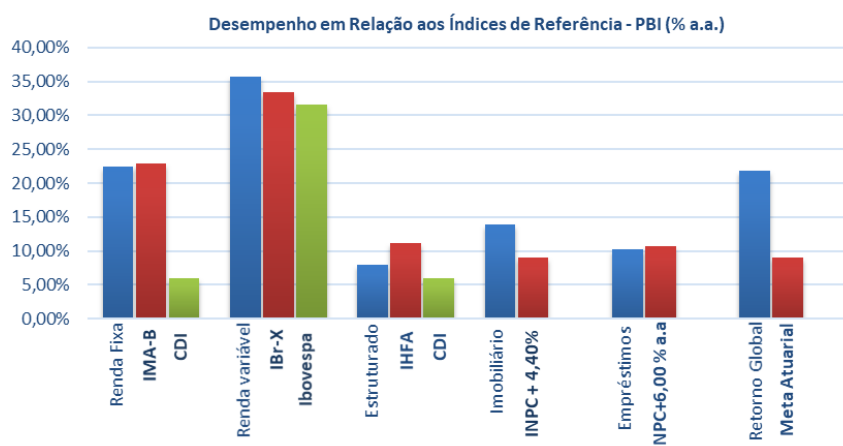
A performance global dos investimentos do Plano de Benefícios I foi de 21,83% no ano, diante da meta atuarial de 9,08% e a taxa CDI acumulada no período de 5,96%.

As rentabilidades por segmento de investimento e dos respectivos índices de referência são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir.

Segmento	Plano de Benefícios I		
	Índice de Referência/ Meta Atuarial		Rentabilidade Bruta em 2019 ⁽¹⁾
	Índice	Varição em 2019	
Renda Fixa	IMA-B	22,95%	22,49%
Renda Variável	IBrX	33,39%	35,75%
Multimercados	IHFA	11,12%	9,43%
Participações - FIP	INPC + 7,00%	11,80%	-31,28%

Segmento	Plano de Benefícios I		
	Índice de Referência/ Meta Atuarial		Rentabilidade Bruta em 2019 ⁽¹⁾
	Índice	Varição em 2019	
Imobiliário	INPC + 4,40%	9,08%	13,95%
Empréstimos a Participantes	INPC + 6,00%	10,75%	10,21%
Outros (Ações da Carteira Própria Residual)	INPC + 4,40%	9,08%	0,79%
Total			21,83%

⁽¹⁾ Rentabilidade bruta da taxa de administração do Plano.

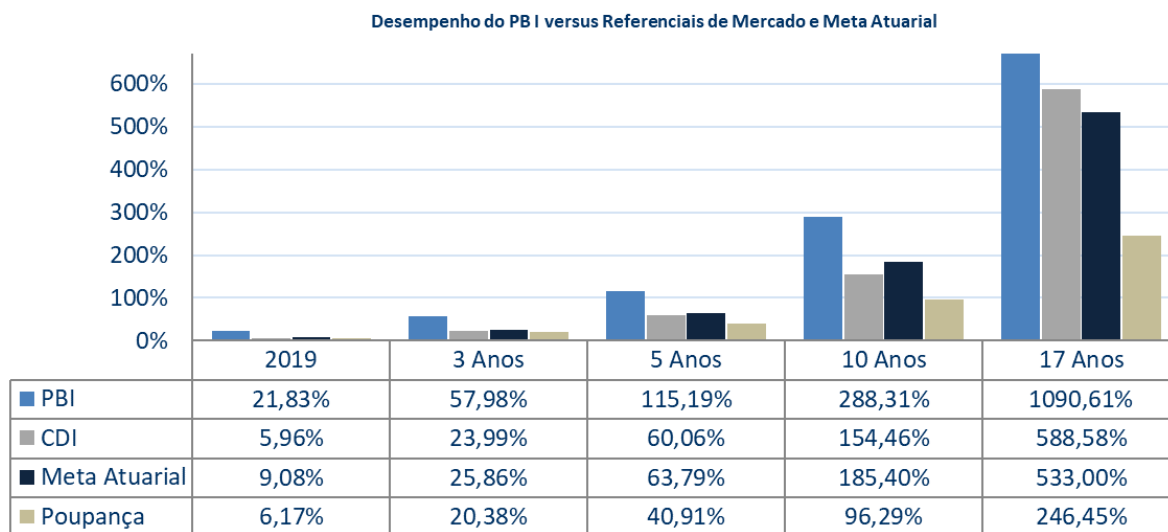


Importante registrar que, de acordo com o Plano de Custeio do PB I para 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo do ISBRE, incide sobre o patrimônio deste plano uma taxa de administração de 0,5% a.a., que é transferida para custeio do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Assim, para se obter as rentabilidades líquidas por segmento de aplicação do PB I é necessário subtrair este percentual das rentabilidades brutas indicadas na tabela acima.

A tabela abaixo apresenta a rentabilidade auferida pelo Plano de Benefícios I nos cinco exercícios anteriores, de forma acumulada e por exercício.

Plano de Benefícios I	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulada 5 anos
Rentabilidade	9,79%	24,07%	14,87%	12,89%	21,83%	115,19%

Nos últimos dezessete anos, o Plano de Benefícios I obteve retorno médio anual de 15,69% a.a., equivalente à inflação (INPC) acumulada acrescida de retorno médio anual real de 9,37% a.a.



CUSTOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PB I

Os custos globais de administração do Plano de Benefícios I, compreendendo os custos com a gestão administrativa e previdencial e com a gestão de investimentos, estão detalhados a seguir.

Despesas com a Administração Previdencial

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 meses
Pessoal e Encargos	972.271	969.788	1.942.060
Dirigentes	336.945	317.336	654.281
Pessoal Próprio	635.326	652.453	1.287.779
Treinamentos/Congressos e Seminários	6.428	27.609	34.037
Viagens e Estadias	6.313	5.460	11.773
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, atuário e outros)	143.026	125.645	268.671
Auditoria	11.376	10.516	21.892
Consultoria Jurídica	18.964	18.987	37.951
Consultoria Atuarial	48.585	49.062	97.647
Outras Consultorias	64.100	47.080	111.180
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	74.420	69.438	143.858
Amortizações e Depreciações	22.541	22.313	44.854
Tributos	192.961	212.871	405.832
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	1.417.960	1.433.124	2.851.084

Despesas com a Administração de Investimentos

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 Meses
Pessoal e Encargos	1.030.054	1.040.509	2.070.563
Dirigentes	301.234	271.807	573.040
Pessoal Próprio	728.820	768.702	1.497.523
Treinamentos/Congressos e Seminários	4.787	32.554	37.340
Viagens e Estadias	13.282	16.362	29.644
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, custódia e outros)	221.648	225.055	446.703
Auditoria	11.376	10.516	21.892
Consultoria Jurídica	18.964	18.987	37.951
Provedor de Informações de Mercado	56.488	61.865	118.353
Sistema de Risco de Mercado	34.539	34.567	69.106
Consultoria Financeira e Empresarial	17.380	34.493	51.873
Sistema de Informações de Fundos de Investimento	16.606	16.480	33.086
Outras Consultorias	66.295	48.147	114.442
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	81.491	77.916	159.407
Amortizações e Depreciações	22.541	22.313	44.854
Tributos	15.000	25.000	40.000
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	1.388.802	1.439.709	2.828.511

Custo Global da Administração

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 Meses
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	1.417.960	1.433.124	2.851.084
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	1.388.802	1.439.709	2.828.511
C) Total das Despesas Administrativas	2.806.762	2.872.833	5.679.595
D) Recursos Garantidores sob Gestão (Valor Médio do Período)	1.048.850.590	1.122.359.230	1.085.604.910
E) Custo com Administração Previdencial (A / D)	0,13%	0,13%	0,26%
F) Custo com Administração dos Investimentos (B / D)	0,13%	0,13%	0,26%
G) Custo Total com Administração do ISBRE (C / D)	0,26%	0,26%	0,52%

No exercício de 2019, o custo global de gestão do PB I, compreendendo o somatório das Despesas Administrativas Previdenciais e das Despesas Administrativas de Investimentos foi equivalente a 0,52% do montante médio de recursos garantidores sob gestão, sendo 0,26% correspondentes à gestão administrativa e previdencial e 0,26% o custo relativo à gestão de investimentos.

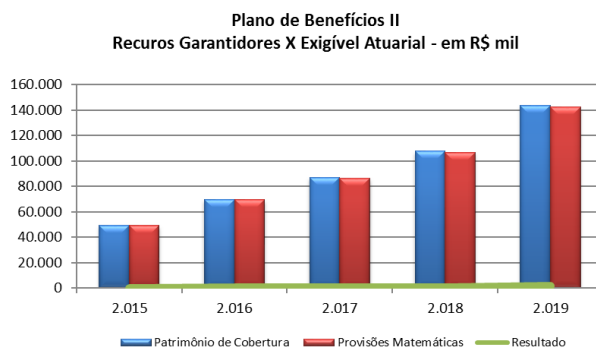
PLANO DE BENEFÍCIOS II – CV

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Evolução dos Recursos Garantidores e do Exigível Atuarial – PB II

em R\$ mil

Ano	Patrimônio de Cobertura	Provisões Matemáticas	Resultado Acumulado
2015	49.154	49.154	-
2016	69.929	69.601	328
2017	87.031	86.629	402
2018	107.568	106.917	651
2019	143.697	142.281	1.416



O Plano de Benefícios II encerrou o exercício de 2019 com Patrimônio de Cobertura de R\$ 143,7 milhões, sendo R\$ 142,3 milhões referentes às Provisões Matemáticas e R\$ 1,4 milhão, que representa 12,96% das Provisões Matemáticas referente a parcela de benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 23,86% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 2,6 milhões, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado como Reserva de Contingência.

Importante destacar que, com base nos estudos de adequação das hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras realizados em 2019, foi aprovada a redução da premissa de taxa de juros de 4,40% a.a. para 4,10% a.a., sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes no Plano. O conjunto de hipóteses adotado no cálculo das Provisões Matemáticas é apresentado no Parecer Atuarial, elaborado pela Consultoria Atuarial do ISBRE e reproduzido na página 66 deste Relatório.

Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios II mantém dois Fundos Previdenciais: o “Fundo de Benefício de Risco”, formado a partir das contribuições normais dos Patrocinadores para este fim e que se destina a suprir os recursos necessários ao pagamento dos benefícios de risco; e o “Fundo de Variações Atuariais”, formado por eventuais sobras das contas individuais e que tem por objetivo suprir insuficiências decorrentes dos riscos atuariais. Em 31.12.2019, o valor dos Fundos Previdenciais do Plano II eram de R\$5,2 milhões e R\$2,5 milhões, respectivamente.

Demonstração do Ativo Líquido – PB II

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	153.948	116.051	32,66
Disponível	5	16	(68,75)
Recebível	2.427	1.751	38,61
Investimento	<u>151.516</u>	<u>114.284</u>	32,58
Ações	14	14	-
Fundos de Investimento	148.172	110.404	34,21
Investimentos Imobiliários	221	587	(62,35)
Empréstimos	3.109	3.279	(5,18)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

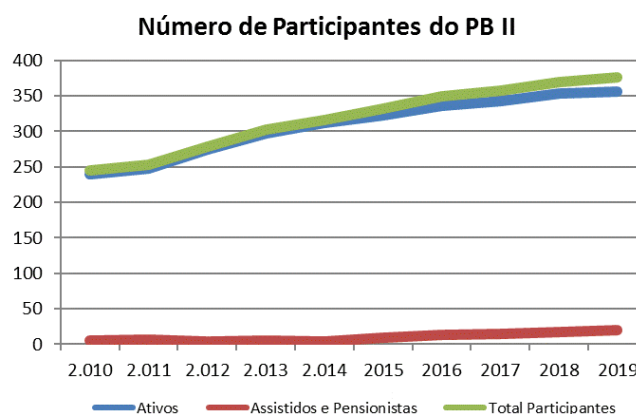
em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
2. Obrigações	138	134	2,99
Operacional	138	134	2,99
3. Fundos não Previdenciais	2.427	1.750	38,69
Fundo Administrativo	2.427	1.750	38,69
4. Ativo Líquido (1-2-3)	151.383	114.167	32,60
Provisões Matemáticas	142.281	106.917	33,08
Superávit/Déficit Técnico	1.416	651	117,51
Fundos Previdenciais	7.686	6.599	16,47
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	1.416	651	117,51
b) Ajuste de Precificação	548	423	29,55
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.964	1074	82,87

GESTÃO PREVIDENCIAL

População Amparada pelo Plano de Benefícios II

Ano	Participantes		Total de Participantes
	Ativos	Assistidos e Beneficiários	
2010	240	5	245
2011	247	6	253
2012	275	4	279
2013	297	5	302
2014	312	4	316
2015	323	9	332
2016	336	13	349
2017	343	15	358
2018	353	17	370
2019	356	20	376



Os dados apresentados refletem a posição em 31 de dezembro de cada ano. Assim como no PBI, para fins de tabulação da quantidade de participantes, os participantes em gozo do benefício de auxílio-doença são classificados como “participantes assistidos”, assim como estão sendo considerados como pensionistas todos aqueles beneficiários assistidos em gozo do benefício de pensão.

Em 31.12.2019, o grupo de assistidos era composto por dois participantes em auxílio-doença, duas aposentadorias programadas, uma aposentadoria por invalidez e 15 pensionistas, que recebem a pensão legada por cinco participantes falecidos. Como dependentes inscritos para fins do benefício de pensão constavam 559 pessoas.

No grupo de ativos, estão sendo considerados dois participantes em período de espera do Benefício Proporcional Diferido.

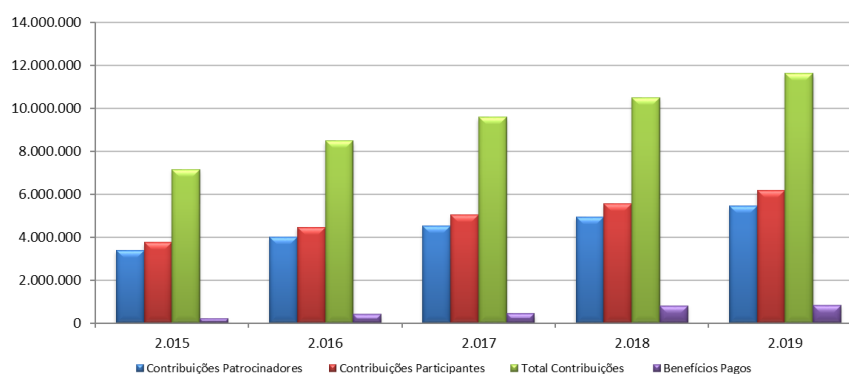
Receita de Contribuição e Benefícios Pagos - PB II

Em R\$

Ano	Receita de Contribuição			Benefícios Pagos
	Patrocinador	Participantes	Total	
2015	3.395.400	3.765.000	7.160.400	227.800
2016	4.022.200	4.459.500	8.481.700	410.300
2017	4.545.300	5.042.800	9.588.100	451.700
2018	4.946.000	5.559.500	10.505.500	811.500
2019	5.449.865	6.178.856	11.628.721	821.926

Nos valores informados acima não estão sendo considerados os resgates e as portabilidades recebidas e cedidas. Em 2019, verificou-se a saída de recursos no montante de R\$374,6 mil a título de portabilidade cedida e resgate, e o ingresso de R\$61,0 mil a título de portabilidade recebida.

Receitas e Despesas Previdenciais - PB II - em R\$



GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO PB II

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios II apresentou a seguinte alocação por segmento de investimento, estando em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício e com a legislação em vigor.

Segmentos	Alocação		Limites Máximos	
	Junho/19	Dezembro/19	Política Aprovada	Limites Legais
Renda Fixa	74,68%	64,02%	95%	100%
Renda Variável	9,52%	19,51%	20%	70%
Estruturado	12,99%	14,27%	16%	20%
Imobiliário	0,45%	0,15%	3%	20%
Operações com Participantes	2,36%	2,05%	15%	15%
Exterior	0,00%	0,00%	3%	10%

Composição e Custos de Gestão Terceirizada da Carteira em Mercado do PB II

Em 31.12.2019, o Plano de Benefícios II contava com a totalidade de seus recursos financeiros aplicados conforme composição a seguir detalhada.

Investimentos	Valor (Em R\$)	Participação
Segmento de Renda Fixa	110.942.852,44	74,87%
Fundos de Renda Fixa	54.937.411,47	37,08%
FI Caingangue Renda Fixa	54.937.411,47	37,08%
Fundos Multimercado com Renda Variável	56.005.440,98	37,80%
Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FIM	56.005.440,98	37,80%
Segmento de Renda Variável	21.599.799,88	14,58%
Fundos de Investimento em Ações - FIAs	7.081.900,19	4,78%
Ibiuna EQ 30 FIC FIA	663.795,60	0,45%
Oceana Valor FIA	157.957,54	0,11%
Oceana Selection FIA	838.848,40	0,57%
Oceana Valor 30 FIC FIA	1.307.440,74	0,88%
Bradesco Selection FI Ações	3.774.298,07	2,55%
Santander Seleção 30 FIC Ações	339.559,84	0,23%
Cotas de Fundo de Índice de Ações (ETF)	14.517.899,70	9,80%
IShares Ibovespa Fundo de Índice – BOVA11	8.632.560,30	5,83%
IShares BM&FBOVESPA Small Cap FI – SMAL11	5.885.339,40	3,97%
Segmento Estruturado	15.628.976,98	10,55%
Fundos de Investimentos em Participações - FIPs	179.418,01	0,12%
Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia	179.418,01	0,12%
Fundos de Investimentos Multimercado - FIM e FICFIM	15.449.558,96	10,43%
SPX Nimitz Estrut. FICM	2.329.149,45	1,57%
Legacy Capital FIC Multimercado	1.641.848,46	1,11%
Kapitalo Zeta FIC Multimercado	2.601.548,92	1,76%
Adam Macro II FICFIM	3.500.858,66	2,36%
Itaú Hedge Plus FIC Multimercado	3.272.460,88	2,21%
Kinea Atlas FI Multimercado	2.103.692,60	1,42%
Total de Ativos da Carteira em Mercado	148.171.629,32	100,00%
Contas a Pagar/Receber e Tesouraria	-205,38	0,00%
Patrimônio Líquido da Carteira em Mercado	148.171.423,94	100,00%

Cabe registrar que, na gestão dos investimentos do ISBRE é admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de melhores retornos (posicionamento) quanto para preservação patrimonial (hedge), observados, contudo, os limites legais. No ano de 2019, os gestores dos Fundos de Investimento realizaram operações com derivativos de taxas de juros, ações e câmbio com o propósito de assumir posições direcionais e/ou para proteção de carteira.

Na tabela abaixo são apresentados os custos da gestão terceirizada dos fundos de investimento que compõem a carteira em mercado do PB II, representados pelo diferencial entre os retornos bruto e líquido:

Fundos	Retorno Líquido 01/01/19 a 31/12/19	Retorno Bruto 01/01/19 a 31/12/19	Taxa de Administração a.a.	Taxa de Performance	Índice de Performance
Caingangue FI Renda Fixa	8,48%	8,52%	0,03%	Não possui	Não possui
Bahia AM Charrua 5+ FI Multimercado ⁽¹⁾	16,19%	16,46%	0,40%	Não possui	Não possui
Ibiuna EQ 30 FIC FIA	39,14%	41,93%	1,96%	20,00%	IBX
Oceana Valor FIA	35,22%	37,99%	2,00%	20,00%	IBX
Oceana Selection FIA	46,06%	49,05%	2,00%	20,00%	Ibovespa

Fundos	Retorno Líquido 01/01/19 a 31/12/19	Retorno Bruto 01/01/19 a 31/12/19	Taxa de Administração a.a.	Taxa de Performance	Índice de Performance
Oceana Valor 30 FIC FIA	35,06%	37,82%	2,00%	20,00%	IBX
Bradesco Selection FI Ações	27,57%	29,52%	1,50%	Não possui	Não possui
Santander Seleção 30 FIC Ações	32,65%	35,37%	2,00%	20,00%	Ibovespa
Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia	-31,28%	-31,23%	1,10%	20,00%	IPCA + 8% a.a.
SPX Nimitz Estrut. FICM	7,62%	8,38%	0,70%	20,00%	CDI
Kapitalo Zeta FIC Multimercado ⁽²⁾	10,29%	12,24%	2,00%	20,00%	CDI
Adam Macro II FICFIM	4,57%	6,60%	1,90%	20,00%	CDI
Hedge Plus MM FIC ⁽³⁾	12,98%	14,52%	2,00%	20,00%	CDI
Legacy Capital FIC ⁽⁴⁾	3,13%	3,77%	1,90%	20,00%	CDI
Kinea Atlas FIM ⁽⁵⁾	5,18%	5,68%	2,00%	20,00%	CDI
IShares Ibovespa Fundo de Índice ⁽⁶⁾	2,68%	3,39%	0,30%	Não possui	Não possui
IShares BM&FBOVESPA Small Cap FI ⁽⁷⁾	5,01%	5,73%	0,69%	Não possui	Não possui

⁽¹⁾ Retorno acumulado a partir de 10/06/2019.

⁽²⁾ Retorno acumulado a partir de 19/02/2019.

⁽³⁾ Retorno acumulado a partir de 06/05/2019.

⁽⁴⁾ Retorno acumulado a partir de 05/09/2019.

⁽⁵⁾ Retorno acumulado a partir de 08/10/2019.

⁽⁶⁾ Retorno acumulado a partir de 17/12/2019.

⁽⁷⁾ Retorno acumulado a partir de 17/12/2019.

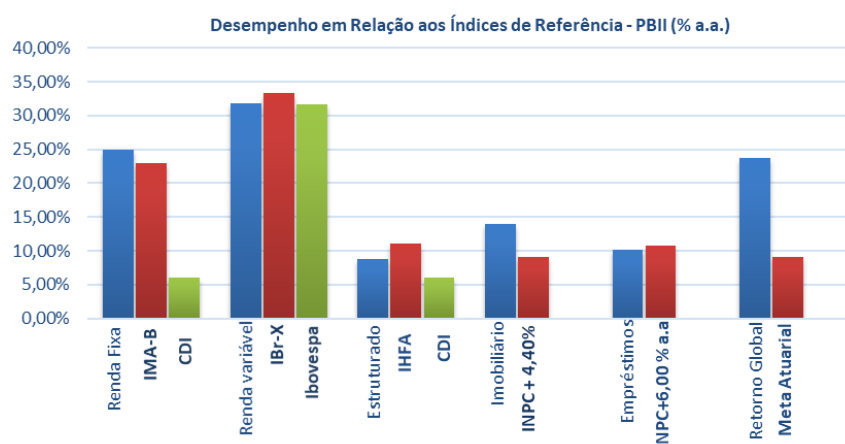
Performance dos Investimentos do PB II

A performance global dos investimentos do Plano de Benefícios II no ano foi 23,71%, diante da meta atuarial de 9,08% e da taxa CDI acumulada no período de 5,96%.

As rentabilidades por segmento de investimento e dos respectivos índices de referência são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir.

Segmento	Plano de Benefícios II		
	Índice de Referência/ Meta Atuarial		Rentabilidade Bruta em 2019 ⁽¹⁾
	Índice	Varição em 2019	
Renda Fixa	IMA-B	22,95%	24,98%
Renda Variável	IBrX	33,39%	31,80%
Multimercados	IHFA	11,12%	9,61%
Participações - FIP	INPC + 7,00%	11,80%	-31,28%
Imobiliário	INPC + 4,40%	9,08%	13,95%
Empréstimos a Participantes	INPC + 6,00%	10,75%	10,13%
Outros (Ações da Carteira Própria Residual)	INPC + 4,40%	9,08%	0,79%
Total			23,71%

⁽¹⁾ Rentabilidade bruta da taxa de administração do Plano.

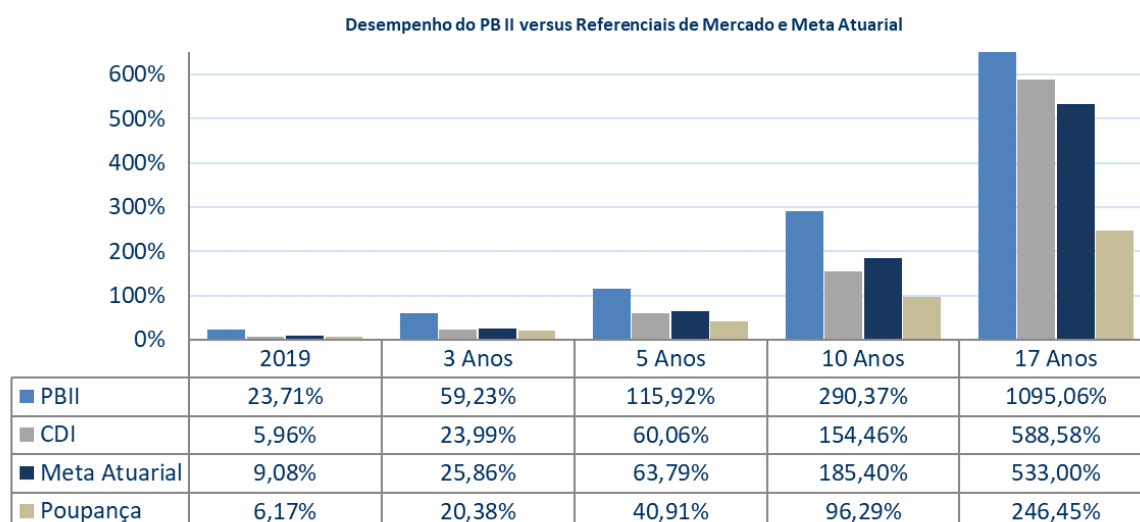


Importante registrar que, de acordo com o Plano de Custeio do PB II para 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo do ISBRE, incide sobre o patrimônio deste plano uma taxa de administração de 0,5% a.a., que é transferida para custeio do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Assim, para se obter as rentabilidades líquidas por segmento de aplicação do PB II é necessário subtrair este percentual das rentabilidades brutas indicadas na tabela acima.

A tabela abaixo apresenta a rentabilidade auferida pelo Plano de Benefícios II nos cinco exercícios anteriores, de forma acumulada e por exercício.

Plano de Benefícios II	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulada 5 anos
Rentabilidade	10,01%	23,27%	14,16%	12,74%	23,71%	115,92%

Nos últimos dezessete anos, o Plano de Benefícios II obteve retorno médio anual de 15,71% a.a., equivalente à inflação (INPC) acumulada acrescida de retorno médio anual real de 9,40% a.a.



CUSTOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PB II

Os custos globais de administração do Plano de Benefícios II, compreendendo os custos com a gestão administrativa e previdencial e com a gestão de investimentos, estão detalhados a seguir.

Despesas com a Administração Previdencial

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 meses
Pessoal e Encargos	<u>115.022</u>	<u>123.078</u>	<u>238.100</u>
Dirigentes	39.864	40.287	80.151
Pessoal Próprio	75.158	82.791	157.949
Treinamentos/Congressos e Seminários	763	3.456	4.218
Viagens e Estadias	754	697	1.451
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, atuário e outros)	<u>16.926</u>	<u>15.912</u>	<u>32.838</u>
Auditoria	1.344	1.334	2.678
Consultoria Jurídica	2.243	2.408	4.652
Consultoria Atuarial	5.749	6.224	11.973
Outras Consultorias	7.590	5.945	13.535
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	8.794	8.804	17.598
Amortizações e Depreciações	6.355	5.287	11.642
Tributos	23.690	26.483	50.173
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	172.302	183.717	356.020

Despesas com a Administração de Investimentos

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 meses
Pessoal e Encargos	<u>121.821</u>	<u>132.093</u>	<u>253.914</u>
Dirigentes	35.738	34.487	70.225
Pessoal Próprio	86.083	97.606	183.688
Treinamentos/Congressos e Seminários	566	4.068	4.633
Viagens e Estadias	1.599	2.085	3.684
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, custódia e outros)	<u>26.249</u>	<u>28.539</u>	<u>54.788</u>
Auditoria	1.344	1.334	2.678
Consultoria Jurídica	2.243	2.408	4.652
Provedor de Informações de Mercado	6.694	7.848	14.542
Sistema de Risco de Mercado	4.086	4.386	8.472
Consultoria Financeira e Empresarial	2.064	4.393	6.457
Provedor de Informações de Fundos de Investimento	1.964	2.091	4.055
Outras Consultorias	7.855	6.077	13.932
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	9.632	9.881	19.513
Amortizações e Depreciações	6.355	5.287	11.642
Tributos	2.625	2.625	5.250
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	168.846	184.577	353.423

Custo Global da Administração

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 Meses
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	172.302	183.717	356.020
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	168.846	184.577	353.423
C) Total das Despesas Administrativas	341.148	368.294	709.442
D) Recursos Garantidores sob Gestão (Valor Médio do Período)	125.716.748	143.998.578	134.857.663
E) Custo com Administração Previdencial (A / D)	0,14%	0,13%	0,26%
F) Custo com Administração dos Investimentos (B / D)	0,13%	0,13%	0,26%
G) Custo Total com Administração do ISBRE (C / D)	0,27%	0,26%	0,53%

No exercício de 2019, o custo global de gestão do Plano de Benefícios II, compreendendo o somatório das Despesas Administrativas Previdenciais e das Despesas Administrativas dos Investimentos foi equivalente a 0,53% do montante médio de recursos garantidores sob gestão, sendo 0,26% correspondentes à gestão administrativa e previdencial e 0,26% o custo relativo à gestão de investimentos.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

CUSTOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIAL

No que se refere à administração previdencial, foram realizadas as seguintes despesas durante o exercício de 2019.

Despesas com a Administração Previdencial

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 Meses
Pessoal e Encargos	<u>1.087.293</u>	<u>1.092.866</u>	<u>2.180.159</u>
Dirigentes	376.808	357.623	734.432
Pessoal Próprio	693.645	727.276	1.420.921
Treinamentos/Congressos e Seminários	7.191	31.065	38.255
Viagens e Estadias	7.066	6.157	13.223
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, atuário e outros)	<u>159.952</u>	<u>141.557</u>	<u>301.509</u>
Auditoria	12.720	11.850	24.570
Consultoria Jurídica	21.208	21.395	42.603
Consultoria Atuarial	54.334	55.286	109.620
Outras Consultorias	66.787	46.939	113.726
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	83.213	78.243	161.456
Amortizações e Depreciações	28.896	27.600	56.496
Tributos	216.650	239.354	456.005
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	1.590.262	1.616.842	3.207.103

CUSTOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS

No que se refere à administração de investimentos, foram realizadas as seguintes despesas durante o exercício de 2019.

Despesas com a Administração de Investimentos

Em R\$

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 meses
Pessoal e Encargos	<u>1.151.875</u>	<u>1.172.602</u>	<u>2.324.476</u>
Dirigentes	336.972	306.294	643.265
Pessoal Próprio	814.903	866.308	1.681.211
Treinamentos/Congressos e Seminários	5.352	36.621	41.974
Viagens e Estadias	14.881	18.447	33.328
Serviços de Terceiros (auditoria, advocacia, custódia e outros)	<u>247.897</u>	<u>253.594</u>	<u>501.490</u>
Auditoria	12.720	11.850	24.570
Consultoria Jurídica	21.208	21.395	42.603
Provedor de Informações de Mercado	63.182	69.713	132.895
Sistema de Risco de Mercado	38.624	38.953	77.577
Consultoria Financeira e Empresarial	19.443	38.886	58.330
Provedor de Informações de Fundos de Investimento	18.571	18.571	37.141
Outras Consultorias	74.149	54.225	128.374
Despesas Gerais (aluguel, luz, telefone e outros)	91.123	87.797	178.920
Amortizações e Depreciações	28.896	27.600	56.496
Tributos	17.625	27.625	45.250
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	1.557.648	1.624.286	3.181.934

CUSTO GLOBAL DE GESTÃO**Total de Despesas com Administração da Entidade****Custo Global da Administração**

DESPESAS	1º Sem/19	2º Sem/19	12 meses
A) Total das Despesas com a Administração Previdencial	1.590.262	1.616.842	3.207.103
B) Total das Despesas com a Administração de Investimentos	1.557.648	1.624.286	3.181.934
C) Total das Despesas Administrativas	3.147.910	3.241.127	6.389.037
D) Recursos Garantidores sob Gestão (Valor Médio do Período)	1.179.590.281	1.272.684.901	1.226.137.591
E) Custo com Administração Previdencial (A / D)	0,13%	0,13%	0,26%
F) Custo com Administração dos Investimentos (B / D)	0,13%	0,13%	0,26%
G) Custo Total com Administração do ISBRE (C / D)	0,26%	0,26%	0,52%

O custo global de gestão do ISBRE, compreendendo o somatório das Despesas Administrativas de Investimento e das Despesas Administrativas Previdenciais foi, no exercício de 2019, equivalente a 0,52% do montante médio de recursos garantidores sob gestão, sendo 0,26% correspondentes à gestão administrativa e previdencial e 0,26% referentes à gestão de investimentos.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO PGA

Considerando-se as características e necessidade de liquidez do Plano de Gestão Administrativa - PGA, entende-se adequado que os recursos deste Plano sejam alocados somente no segmento de Renda Fixa. A carteira de investimentos do PGA apresentou a seguinte alocação por segmento de investimento, estando em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício e com a legislação em vigor.

Segmentos	Alocação ⁽¹⁾		Limites Máximos	
	Junho/19	Dezembro/19	Política Aprovada	Limites Legais
Renda Fixa	99,75%	88,64%	100%	100%
Renda Variável	-	7,51%	20%	70%
Estruturado	-	3,83%	15%	20%

⁽¹⁾ O disponível do PGA representava 0,25% e 0,02% na posição de Junho/19 e Dezembro/19, respectivamente.

Composição e Custos de Gestão Terceirizada da Carteira em Mercado do PGA

Em 31.12.2019, o Plano de Gestão Administrativa contava com a totalidade de seus recursos financeiros aplicados conforme composição a seguir detalhada.

Investimentos	Valor (Em R\$)	Participação
Segmento de Renda Fixa	6.839.360,06	100,03%
Fundos de Renda Fixa	4.487.292,50	65,63%
SulAmérica Ativo FI Renda Fixa LP	1.561.437,38	22,84%
SulAmérica Exclusive FI Renda Fixa Ref DI	2.925.855,13	42,79%
Fundos Multimercado com Renda Variável	2.352.067,55	34,40%
Bahia AM Charrua IMA-B FI Multimercado	2.352.067,55	34,40%
Total de Ativos da Carteira em Mercado	6.839.360,06	100,03%
Contas a Pagar/Receber e Tesouraria	-2.223,73	-0,03%
Patrimônio Líquido da Carteira em Mercado	6.837.136,33	100,00%

Cabe registrar que, na gestão dos investimentos do ISBRE é admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de melhores retornos (posicionamento) quanto para preservação patrimonial (*hedge*), observados, contudo, os limites legais.

Os custos da gestão terceirizada dos fundos de investimento que compõem a carteira em mercado são os seguintes:

Fundos	Retorno Líquido 01/01/19 a 31/12/19	Retorno Bruto 01/01/19 a 31/12/19	Taxa de Administração a.a	Taxa de Performance	Índice de Performance
SulAmérica Ativo FI Renda Fixa LP ⁽¹⁾	2,73%	2,99%	0,50%	20,00%	CDI
SulAmérica Exclusive FI Renda Fixa Ref DI ⁽²⁾	2,65%	2,73%	0,15%	Não possui	Não possui
Bahia AM Charrua IMA-B FI Multimercado ⁽³⁾	1,28%	1,30%	0,40%	Não possui	Não possui

⁽¹⁾ Retorno acumulado a partir de 04/07/2019.

⁽²⁾ Retorno acumulado a partir de 04/07/2019.

⁽³⁾ Retorno acumulado a partir de 18/12/2019.

Performance dos Investimentos do PGA

A performance global dos investimentos do PGA no ano foi de 15,45%, diante da meta atuarial de 9,08% e do CDI de 5,96% do período.

As rentabilidades por segmento de investimento e dos respectivos índices de referência são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir.

Segmento	Plano de Gestão Administrativa - PGA		
	Índice de Referência		Rentabilidade Bruta em 2019 ⁽¹⁾
	Índice	Varição em 2019	
Renda Fixa	IMA-B	22,95%	15,45%
Total			15,45%

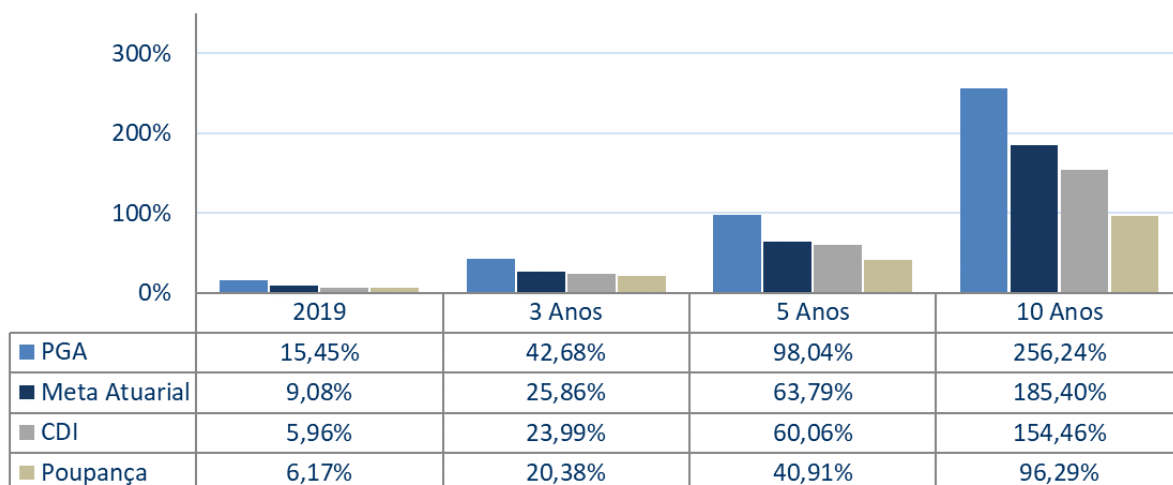
⁽¹⁾ Rentabilidade bruta da taxa de administração do Plano.

A tabela abaixo apresenta a rentabilidade auferida pelo PGA nos cinco exercícios anteriores, de forma acumulada e por exercício.

PGA	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulada 5 anos
Rentabilidade	9,57%	26,69%	13,45%	8,93%	15,45%	98,04%

Nos últimos dez anos, o Plano de Gestão Administrativa (PGA) obteve retorno médio anual de 13,55% a.a., equivalente à inflação (INPC) acumulada acrescida um retorno médio anual real de 7,31% a.a.

Desempenho do PGA versus Referenciais de Mercado e Meta Atuarial



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2020

A Política de Investimentos foi formulada pela Diretoria Executiva com o apoio técnico da equipe da área financeira e de investimentos, em conjunto com o Comitê de Investimentos. Em consonância com o que dispõe o Estatuto Social e a legislação vigente, essa política foi apreciada e aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião de 11.12.2019 e divulgada aos Participantes mediante publicação no portal do ISBRE.

A Política de Investimentos para 2020, a seguir sumariada, manterá a estratégia de gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios integrada de forma ativa com o passivo atuarial, associada ao permanente aperfeiçoamento das práticas de gestão e de controles internos.

Foram definidos os seguintes limites de alocação por segmento de aplicação de recursos, sendo admitida a realização de operações com derivativos, tanto na busca de oportunidades de retorno quanto para proteção do patrimônio, observados, contudo, os limites legais por Plano.

Segmento	Plano de Benefícios I		
	Índice de Referência	Limite Máximo	Alvo
Renda Fixa	IMA-B	85%	71%
Renda Variável	IBrX	30%	12%
Estruturado	IHFA ¹ /INPC + 4,10% a.a. ²	16%	15%
Imobiliário	INPC + 4,10% a.a.	3%	1%
Operações com Participantes	INPC + 4,10% a.a.	2%	1%
Exterior	MSCI World Index	5%	0%

⁽¹⁾ Índice de Head Funds Anbima – IHFA, para os Fundos Multimercado Estruturados.

⁽²⁾ INPC + 4,10% a.a. para os Fundos de Investimento em Participações.

Segmento	Plano de Benefícios II		
	Índice de Referência	Limite Máximo	Alvo
Renda Fixa	IMA-B	85%	63%
Renda Variável	IBrX	40%	18%
Estruturado	IHFA ¹ /INPC + 4,10% a.a. ²	16%	15%
Imobiliário	INPC + 4,10% a.a.	3%	1%
Operações com Participantes	INPC + 4,10% a.a.	15%	3%
Exterior	MSCI World Index	5%	0%

⁽¹⁾ Índice de Head Funds Anbima – IHFA, para os Fundos Multimercado Estruturados.

⁽²⁾ INPC + 4,10% a.a. para os Fundos de Investimento em Participações.

Segmento	PGA		
	Índice de Referência	Limite Máximo	Alvo
Renda Fixa	IMA-B	100%	90%
Renda Variável	IBrX	20%	6%
Estruturado	IHFA ¹	15%	4%
Exterior	MSCI World Index	5%	0%

Serão observados os seguintes limites na alocação por emissor:

Alocação por Emissor - Plano de Benefícios I			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Tesouro Nacional	95,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira ou Grupo Econômico	4,00%	0,00%	0,00%
Companhia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico	2,00%	0,00%	0,00%

Alocação por Emissor - Plano de Benefícios I			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
FIDC/FICFIDC	5,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	10,00%	0,00%	0,00%
FI/FICFI Classificados no Segmento Estruturados	15,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 4% para Inst. Financeira ou Grupo Econômico e 2% para Cia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Alocação por Emissor - Plano de Benefícios II			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Tesouro Nacional	95,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira ou Grupo Econômico	4,00%	0,00%	0,00%
Companhia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico	2,00%	0,00%	0,00%
FIDC/FICFIDC	5,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	10,00%	0,00%	0,00%
FI/FICFI Classificados no Segmento Estruturado	15,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 4% para Inst. Financeira ou Grupo Econômico e 2% para Cia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Alocação por Emissor - Plano de Gestão Administrativa			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Tesouro Nacional	100,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira ou Grupo Econômico	4,00%	0,00%	0,00%
Companhia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico	2,00%	0,00%	0,00%
FIDC/FICFIDC	5,00%	0,00%	0,00%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00%	0,00%	0,00%
FI/FICFI Classificados no Segmento Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 4% para Inst. Financeira ou Grupo Econômico e 2% para Cia Aberta Não Financeira ou Grupo Econômico se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Além dos limites descritos na tabela acima, são estabelecidos os seguintes limites adicionais:

1. A alocação em cotas de Fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras deverá respeitar a classificação de baixo risco de crédito, limitada a 2% (dois por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
2. A alocação em cada gestor de FIA Não Exclusivo não poderá exceder a 10% (dez por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
3. A alocação em Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado classificados no Segmento Estruturado deverá respeitar o limite de 15% (quinze por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
4. A alocação em cada Fundo de Investimento Multimercado classificado nesse segmento não deve ser superior a 5% (cinco por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
5. A alocação em cada Fundo de Investimento classificado no Segmento Exterior não deve ser superior a 1% (um por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação;
6. A alocação em cada Fundo de Investimento Imobiliário não deve ser superior a 1% (um por cento) dos Recursos Garantidores dos Planos administrados pela Fundação.
7. Não serão admitidas alocações em novos Fundos de Investimento em Participações, excetuadas as chamadas de capital ou criação de estruturas derivadas de fundos existentes.

Serão observados os seguintes limites na concentração por emissor:

Concentração por Emissor - Plano de Benefícios I			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	5,00%	0,00%	0,00%
% do Capital total de uma mesma Cia. Aberta Não Financeira ou de uma mesma SPE	5,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	15,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	25,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Investimento Classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	25,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 5% para alocação de emissão de uma mesma Instituição Financeira ou Cia, Aberta Não Financeira se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Concentração por Emissor - Plano de Benefícios II			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	5,00%	0,00%	0,00%
% do Capital total de uma mesma Cia. Aberta Não Financeira ou de uma mesma SPE	5,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	15,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	25,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Investimento Classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	25,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 5% para alocação de emissão de uma mesma Instituição Financeira ou Cia, Aberta Não Financeira se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Concentração por Emissor - Plano de Gestão Administrativa			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	5,00%	0,00%	0,00%
% do Capital total de uma mesma Cia. Aberta Não Financeira ou de uma mesma SPE	5,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	15,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	25,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundo de Investimento Classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	25,00%	0,00%	0,00%
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25,00%	0,00%	0,00%

Os limites de 5% para alocação de emissão de uma mesma Instituição Financeira ou Cia, Aberta Não Financeira se referem somente à alocação em valores mobiliários de Renda Fixa.

Além dos limites descritos na tabela acima, são estabelecidos os seguintes limites adicionais de concentração:

1. A alocação em Fundos de Direitos Creditórios (FIDC) é permitida apenas naqueles com classificação mínima igual à AAA, limitados a 5% (cinco por cento) do patrimônio em cada FIDC;

2. A alocação em cotas de Fundos de Investimentos que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras deverá respeitar a classificação de baixo risco de crédito, limitados a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo;
3. A alocação em cada Fundo de Investimento classificado no Segmento Exterior não deve ser superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo, com exceção dos fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior, cujo limite não deve ser superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido Fundo de Investimento constituído no exterior.

Serão observados os seguintes limites na concentração por investimentos:

Concentração por Investimentos			
Emissor	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
% de uma Mesma Classe ou Série de Cotas de FIDC	5,00%	0,00%	0,00%

São os seguintes os *ratings* mínimos aplicáveis à avaliação de baixo risco de crédito, estando nominadas as agências classificadoras aceitas:

Rating Mínimo	Agência Classificadora de Risco		
	STANDARD & POORS	MOODYS	FITCH RATING
Baixo Risco de Crédito	AAA	Aaa	AAA
	AA+, AA, AA-	Aa1, Aa2, Aa3	AA+, AA, AA-
	A+, A, A-	A1, A2, A3	A+, A, A-

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I - BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em R\$ mil

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	9	28	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.015	2.923
REALIZÁVEL	1.311.642	1.121.068	Gestão Previdencial	1.598	1.625
Gestão Previdencial	3.977	3.232	Gestão Administrativa	880	830
Gestão Administrativa	2.371	2.296	Investimentos	537	468
Investimentos	1.305.294	1.115.540	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	6.229	8.086
Ações	188	188	Gestão Previdencial	4.794	6.652
Fundos de Investimento	1.290.523	1.090.007	Gestão Administrativa	1.435	1.434
Investimentos Imobiliários	6.142	16.347	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.302.652	1.110.397
Empréstimos	8.441	8.998	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.254.584	1.098.285
PERMANENTE	245	310	Provisões Matemáticas	989.275	902.957
Imobilizado	141	157	Benefícios Concedidos	772.796	719.542
Intangível	104	153	Benefícios a Conceder	216.479	183.415
			Equilíbrio Técnico	265.309	195.328
			Resultados Realizados	265.309	195.328
			Superávit Técnico Acumulado	265.309	195.328
			Fundos	48.068	12.112
			Fundo Previdencial	40.929	7.379
			Fundo Administrativo	7.139	4.733
TOTAL DO ATIVO	1.311.896	1.121.406	TOTAL DO PASSIVO	1.311.896	1.121.406

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	1.110.397	1.027.829	8,03
1. Adições	270.173	157.321	71,73
(+) Contribuições Previdenciais	27.120	25.751	5,32
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	232.887	124.015	87,79
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.371	-	-
(+) Receitas Administrativas	8.060	7.266	10,93
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	735	289	154,33
2. Destinações	(77.918)	(74.753)	4,23
(-) Benefícios	(71.529)	(67.758)	5,57
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(783)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(6.389)	(6.212)	2,85
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	192.255	82.568	132,84
(+/-) Provisões Matemáticas	86.317	28.204	206,05
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	102.505	52.122	96,66
(+/-) Fundos Previdenciais	1.026	899	14,13
(+/-) Fundos Administrativos	2.407	1.343	79,23
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	1.302.652	1.110.397	17,31

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS - PB I
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

em R\$ mil

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	991.497	931.377	6,45
	1. Adições	224.536	129.319	73,63
(+)	Contribuições	17.466	17.191	1,60
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	205.699	112.128	83,45
	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.371	-	
	2. Destinações	(71.904)	(69.199)	3,91
(-)	Benefícios	(70.333)	(66.870)	5,18
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(783)	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(1.571)	(1.546)	1,62
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	152.632	60.120	153,88
(+/-)	Provisões Matemáticas	50.953	7.917	543,59
(+/-)	Fundos Previdenciais	(61)	330	(118,48)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	101.740	51.873	96,13
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.144.129	991.497	15,39
	C) Fundos não Previdenciais	4.712	2.983	57,96
(+/-)	Fundo Administrativo	4.712	2.983	57,96

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PB II
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

em R\$ mil

Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	114.166	93.061	22,68
	1. Adições	38.878	22.413	73,46
(+)	Contribuições	11.690	10.526	11,06
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	27.188	11.887	128,72
	2. Destinações	(1.661)	(1.308)	26,99
(-)	Benefícios	(1.196)	(888)	34,68
(-)	Custeio Administrativo	(465)	(420)	10,71
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	37.217	21.105	76,34
(+/-)	Provisões Matemáticas	35.364	20.287	74,32
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.088	569	91,21
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	765	249	207,23
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	151.383	114.166	32,60
	C) Fundos não Previdenciais	2.427	1.750	38,69
(+/-)	Fundo Administrativo	2.427	1.750	38,69

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS - PB I

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	1.155.631	1.003.087	15,21
Disponível	3	10	(70,00)
Recebível	8.689	6.214	39,83
Investimento	<u>1.146.939</u>	<u>996.863</u>	15,05
Ações	174	174	-
Fundos de Investimento	1.135.512	975.210	16,44
Investimentos Imobiliários	5.921	15.760	(62,43)
Empréstimos	5.332	5.719	(6,77)
2. Obrigações	6.790	8.607	(21,11)
Operacional	1.996	1.955	2,10
Contingencial	4.794	6.652	(27,93)
3. Fundos não Previdenciais	4.712	2.983	57,96
Fundo Administrativo	4.712	2.983	57,96
4. Ativo Líquido (1-2-3)	1.144.129	991.497	15,39
Provisões Matemáticas	846.994	796.040	6,40
Superávit/Déficit Técnico	263.893	194.677	35,55
Fundos Previdenciais	33.242	780	4.161,79
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	263.893	194.677	35,55
b) Ajuste de Precificação	66.723	56.979	17,10
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	330.616	251.656	31,38

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PB II

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	153.948	116.051	32,66
Disponível	5	16	(68,75)
Recebível	2.427	1.751	38,61
Investimento	<u>151.516</u>	<u>114.284</u>	32,58
Ações	14	14	-
Fundos de Investimento	148.172	110.404	34,21
Investimentos Imobiliários	221	587	(62,35)
Empréstimos	3.109	3.279	(5,18)
2. Obrigações	138	134	2,99
Operacional	138	134	2,99
3. Fundos não Previdenciais	2.427	1.750	38,69
Fundo Administrativo	2.427	1.750	38,69
4. Ativo Líquido (1-2-3)	151.383	114.167	32,60
Provisões Matemáticas	142.281	106.917	33,08
Superávit/Déficit Técnico	1.416	651	117,51
Fundos Previdenciais	7.686	6.599	16,47
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	1.416	651	117,51
b) Ajuste de Precificação	548	423	29,55
c) (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.964	1.074	82,87

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Em R\$ mil		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.733	3.390	39,62
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.795	7.555	16,41
1.1. Receitas	8.795	7.555	16,41
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.036	1.966	3,56
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.024	5.300	13,66
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	735	289	154,33
2. Despesas Administrativas	6.389	6.212	2,85
2.1. Administração Previdencial	3.207	3.039	5,53
Pessoal e Encargos	2.180	2.078	4,91
Treinamentos/Congressos e Seminários	38	32	18,75
Viagens e Estadias	13	11	18,18
Serviços de Terceiros	302	293	3,07
Despesas Gerais	161	172	(6,40)
Depreciações e Amortizações	57	57	-
Tributos	456	396	15,15
2.2. Administração dos Investimentos	3.182	3.173	0,28
Pessoal e Encargos	2.325	2.377	(2,19)
Treinamentos/Congressos e Seminários	42	35	20,00
Viagens e Estadias	33	27	22,22
Serviços de Terceiros	501	456	9,87
Despesas Gerais	179	187	(4,28)
Depreciações e Amortizações	57	57	-
Tributos	45	34	32,35
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	2.406	1.343	79,15
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	2.406	1.343	79,15
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	7.139	4.733	50,83

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS - PB I
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.150.919	1.000.104	15,08
1. Provisões Matemáticas	846.994	796.040	6,40
1.1. Benefícios Concedidos	761.873	711.444	7,09
Benefício Definido	761.873	711.444	7,09
1.2. Benefício a Conceder	85.121	84.596	0,62
Benefício Definido	85.121	84.596	0,62
2. Equilíbrio Técnico	263.893	194.677	35,55
2.1. Resultados Realizados	263.893	194.677	35,55
Superávit técnico acumulado	263.893	194.677	35,55
Reserva de Contingência	169.144	162.154	4,31
Reserva para Revisão do Plano	94.749	32.523	191,33
3. Fundos	33.242	780	4.161,79
3.1 Fundos Previdenciais	33.242	780	4.161,79
4. Exigível Operacional	1.996	1.955	2,10
4.1 Gestão Previdencial	1.522	1.538	(1,04)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	474	417	13,67
5. Exigível Contingencial	4.794	6.652	(27,93)
5.1 Gestão Previdencial	4.794	6.652	(27,93)

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PB II
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4)	151.522	114.301	32,56
1. Provisões Matemáticas	142.281	106.917	33,08
1.1. Benefícios Concedidos	10.923	8.098	34,89
Benefício Definido	10.923	8.098	34,89
1.2. Benefício a Conceder	131.358	98.819	32,93
Contribuição Definida	131.358	98.819	32,93
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	53.324	40.282	32,38
Saldo de contas - parcela participantes	78.034	58.537	33,31
2. Equilíbrio Técnico	1.416	651	117,51
2.1. Resultados Realizados	1.416	651	117,51
Superávit técnico acumulado	1.416	651	117,51
Reserva de Contingência	1.416	651	117,51
3. Fundos	7.687	6.599	16,49
3.1 Fundos Previdenciais	7.687	6.599	16,49
4. Exigível Operacional	138	134	2,99
4.1 Gestão Previdencial	77	86	(10,47)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	61	48	27,08

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, cuja atividade é regulada pelas Leis Complementares nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, bem como pelas normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, no que se refere às questões de natureza previdenciária e administrativa, e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, nos aspectos relativos à aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

O ISBRE tem como objetivo estatutário o pagamento de benefícios suplementares, ou assemelhados, às prestações asseguradas pela Previdência Oficial (Regime Geral da Previdência Social) aos grupos familiares dos empregados do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e do próprio ISBRE, na forma prevista nos regulamentos dos planos de benefícios por ele administrados.

Para a obtenção desse objetivo, o ISBRE dispõe de recursos financeiros oriundos das contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes, bem como das receitas decorrentes das aplicações desses recursos.

O ISBRE administra dois planos de benefícios distintos: o Plano de Benefícios I, de modalidade Benefício Definido – BD (fechado para novos participantes) e o Plano de Benefícios II, na modalidade de Contribuição Variável – CV. Os planos de benefícios são registrados na PREVIC sob os seguintes números de Cadastro Nacional de Plano de Benefício - CNPB:

CNPB	Sigla do Plano
19790012-19	Plano de Benefícios I
20010024-83	Plano de Benefícios II

Na tabela a seguir demonstramos a evolução dos participantes, por planos de benefícios e no total, nos últimos cinco anos. No grupo assistidos, além dos aposentados estão sendo considerados todos aqueles beneficiários assistidos em gozo do benefício de pensão (grupo familiar).

Plano	Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
Plano de Benefícios I	Ativos	183	182	111	71	65
	BPD ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
	Assistidos	393	389	453	490	493
	Total PB I	576	571	564	561	558
Plano de Benefícios II	Ativos	325	337	344	352	356
	BPD ⁽¹⁾	1	1	1	1	2
	Assistidos	8	13	13	17	18
	Total PB II	334	351	358	370	376
Total Geral (PBI e PBII)		910	922	922	931	934

(1) Benefício Proporcional Diferido

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis de 2019 e 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, ex-Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Secretaria da Previdência Complementar – SPC, hoje denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, dentre estas, em especial, os Anexos "A" e "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, da SPC e suas alterações. O art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, determina que as Demonstrações Contábeis, consolidadas e por plano, a serem apresentadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, serão: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício

anterior; b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada) comparativa com exerc cio anterior; c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; d) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior; f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; g) Notas explicativas  s demonstraç es cont beis consolidadas; h) Relat rios dos Auditores Independentes; i) Parecer do Atu rio, relativo a cada plano de benef cios previdencial; j) Parecer do Conselho Fiscal; e k) Manifestaç o do Conselho Deliberativo com aprovaç o das demonstraç es cont beis.

A autorizaç o para conclus o destas Demonstraç es Cont beis foi dada em 28/02/2020 pelo Diretor Financeiro e de Investimentos, Sr. Carlos Renato Salami, que, em funç o do afastamento do Sr. Argus Ruy Guex de Oliveira, por motivos de sa de, acumulava as funç es de Diretor Presidente, Administrativo e de Previd ncia, conforme deliberado pelo Conselho Deliberativo do ISBRE em reuni o extraordin ria realizada em 10/01/2020.

2.1 Consolidaç o das Demonstraç es

As demonstraç es cont beis foram preparadas em conformidade com os princ pios de consolidaç o, emanados da legislaç o societ ria brasileira e em atendimento as normas elencadas no item anterior e a Resoluç o CFC n  1.272, de 22 de janeiro de 2010 (ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar) e alteraç es.

No processo de consolidaç o das demonstraç es cont beis do ISBRE foram realizadas as seguintes eliminaç es no exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019:

	Em milhares de reais		
	PB I	PB II	CONSOLIDADO
Ativo			
Gest�o administrativa - participaç�o no PGA	4.712	2.428	(7.140)
	<u>4.712</u>	<u>2.428</u>	<u>(7.140)</u>
Passivo			
Fundos - Participaç�o no Fundo Administrativo	(4.712)	(2.428)	7.140
	<u>(4.712)</u>	<u>(2.428)</u>	<u>7.140</u>

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

Abaixo descrevemos as principais pr ticas adotadas nos registros cont beis dos exerc cios de 2019 e 2018, base das Demonstraç es Cont beis e Notas Explicativas.

3.1 ATIVO REALIZ VEL – GEST O PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

S o apresentados pelos valores de realizaç o e incluem, quando aplic vel, as variaç es monet rias e os rendimentos proporcionais auferidos (Nota Explicativa 4).

3.2 ATIVO REALIZ VEL – INVESTIMENTOS

a) Renda fixa e renda vari vel

A Resoluç o CNPC n  29, de 13 de abril de 2018, no Cap tulo III - Registro e Avaliaç o Cont bil de T tulos e Valores Mobili rios, estabeleceu crit rios para o registro e a avaliaç o cont bil dos t tulos e valores mobili rios, de acordo com a intenç o de negociaç o da administraç o na data da aquisiç o, segundo as duas categorias, a saber (Nota Explicativa 5.3):

T tulos para negociaç o: Os t tulos e valores mobili rios adquiridos com o prop sito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisiç o, s o ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do per odo.

T tulos mantidos at  o vencimento: Os t tulos e valores mobili rios, exceto as aç es n o negoci veis, para os quais haja a intenç o e a capacidade financeira para sua manutenç o at  o vencimento, s o avaliados pelo custo de aquisiç o, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do per odo.

b) Investimentos imobili rios

Os investimentos imobili rios est o registrados pelo custo de aquisiç o, sendo ajustados periodicamente por reavaliaç es. S o depreciados (exceto terrenos) pelo m todo linear a taxas estabelecidas em funç o do tempo de vida  til remanescente dos im veis fixados em seus respectivos laudos de avaliaç o/reavaliaç o.

Os im veis s o reavaliados periodicamente, de acordo com a legislaç o vigente. Os ajustes da reavaliaç o, positivos ou negativos, s o contabilizados nas contas espec ficas em contrapartida com conta de resultado (Nota Explicativa 5.4).

c) Operaç es com Participantes

Referem-se a empr stimos concedidos a participantes, registrados ao valor concedido, acrescido dos rendimentos dos respectivos contratos auferidos at  a data do balanço (Nota Explicativa 5.5).

3.3 ATIVO PERMANENTE

Os bens do Imobilizado encontram-se demonstrados pelo respectivo custo de aquisição, ajustado pelas movimentações de aquisições e baixas no período e pelas depreciações calculadas pelo método linear, com base em taxas aprovadas pela Diretoria Executiva do ISBRE.

O Intangível e o Diferido são demonstrados pelo custo de aquisição dos softwares, ajustado pelas aquisições e baixas no período e pelas amortizações calculadas pelo método linear, com base na taxa de 20% ao ano (Nota Explicativa 6).

3.4 EXIGÍVEL OPERACIONAL

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota Explicativa 7).

3.5 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As contas sujeitas a estimativas tiveram seus valores apurados a partir de fatores objetivos e subjetivos, estes últimos com base no julgamento da Administração do ISBRE sobre a sua adequação, tendo por base estudos realizados por profissionais especializados. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem basicamente os passivos relacionados a reservas matemáticas e contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.6 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto para as contribuições referentes ao 13º salário dos ativos e ao abono anual dos inativos. Conforme estabelece o Anexo B da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e o item 8.2 do Anexo C da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, as contribuições referentes ao 13º salário dos ativos e ao abono anual dos inativos, tanto do Plano e Benefícios I como do Plano de Benefícios II, estão registradas pelo regime de caixa. Registre-se ainda, que, para fins do que estabelece o Anexo B da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as contribuições dos participantes assistidos relativas ao PB I estão incluídas no cálculo das Reservas Matemáticas.

3.7 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas do ISBRE são suportadas por contribuições específicas, denominadas taxa administrativa e/ou de carregamento, as quais são estabelecidas anualmente pelo Conselho Deliberativo da Fundação na aprovação da programação orçamentária para o exercício seguinte, e pelo Fundo Administrativo, formado com eventuais saldos positivos obtidos das diferenças entre os custos efetivos e as referidas contribuições para tal finalidade (Nota Explicativa 9.4.2).

3.8 TRANSFERÊNCIAS E FLUXO DE RECURSOS

Os critérios utilizados nas transferências interplanos e o fluxo de valores entre a Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos são os estabelecidos a seguir e seguem demonstrados na Nota Explicativa 11.

a) Gestão Previdencial

Recebe fluxo de recursos do resultado dos investimentos, deduzido do valor transferido para custear as despesas administrativas (taxa administrativa) e transfere recursos para o Plano de Gestão Administrativa (carregamento) para o custeio da administração. O resultado do plano é transferido para constituição ou reversão de Superávit ou Déficit Técnico do Plano.

b) Gestão Administrativa

Recebe recursos transferidos da Gestão Previdencial dos planos de benefícios, para cobertura de despesas administrativas (carregamento), conforme previsto no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo. Recebe ainda, valores transferidos dos investimentos dos planos de benefícios para custear as despesas administrativas (taxa administrativa), além do resultado dos investimentos do Fundo Administrativo. O resultado positivo ou negativo da Gestão Administrativa é transferido para constituição ou reversão de Fundo Administrativo.

c) Investimentos

As receitas mensais líquidas dos investimentos, depois de deduzida a taxa administrativa, são enviadas para a Gestão Previdencial de cada plano de benefícios. Já o resultado dos investimentos do Fundo Administrativo é transferido para o Plano de Gestão Administrativa.

4. ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Depósitos Judiciais	3.763	3.016
Depósitos Recursais	131	132
	3.894	3.148

Os valores dos Depósitos Judiciais se referem a depósitos para garantia de execução de sentença de ações judiciais movidas por participantes contra o ISBRE e os Depósitos Recursais servem para interpor recursos destas ações judiciais. A integralidade destes valores se refere ao Plano de Benefícios I.

5. ATIVO REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

No quadro abaixo demonstramos os investimentos consolidados. Os investimentos abertos por Plano de Benefícios e PGA estão demonstrados na Nota Explicativa 12.

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Créditos Privados e Depósitos		
Certificados de Depósitos Bancários	1.648	1.648
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.648)	(1.648)
	-	-
Ações		
Carteira Própria	188	188
	188	188
Fundos de Investimentos		
Renda Fixa	553.483	603.748
Ações	44.325	29.841
Multimercado	656.139	452.988
Índice de Mercado	34.219	-
Participações	2.357	3.430
	1.290.523	1.090.007
Investimentos Imobiliários		
Aluguéis para Renda		
Edificações Locadas ao Patrocinador	6.142	5.600
	6.142	5.600
Direitos de Alienação de Investimentos Imobiliários	-	10.747
	-	10.747
	6.142	16.347
Operações com Participantes		
Empréstimos Simples	8.721	9.227
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(280)	(229)
	8.441	8.998
	1.305.294	1.115.540

O Custodiante do ISBRE é o Banco Itaú Unibanco S.A., o qual é também responsável pela prestação de serviços de controladoria e precificação de ativos dos fundos exclusivos.

5.1 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As contas Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa registram os valores necessários para cobrir os riscos de perda referentes às aplicações financeiras, conforme estabelece o item 11 do Anexo A da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O valor da provisão de perda em Certificados de Depósitos Bancários é referente a aplicações entre 1995 e 1999 em CDBs dos bancos Bancesa, Sella e Crefisul e, tendo em vista os valores serem anteriores à aprovação do Plano de Benefícios II, está lançado na sua totalidade no Plano de Benefícios I. Os valores de perda com Imóveis e Operações com Participantes referem-se aos dois planos de benefícios (Notas Explicativas 5.2, 5.4.4 e 5.5).



5.2 Ações (Carteira Própria)

Na Carteira Própria estão registrados os valores referentes ao saldo de ações atualmente sem negociação em Bolsa de Valores, precificadas pelo seu valor patrimonial e Certificados de Depósitos Bancários. As demais aplicações em renda variável, conforme a Política de Investimentos do ISBRE são feitas por intermédio de Fundos de Investimento.

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Créditos Privados e Depósitos		
Certificados de Depósitos Bancários	1.648	1.648
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.648)	(1.648)
	-	-
Ações		
Carteira Própria	188	188
	188	188

5.3 Fundos de Investimentos

5.3.1 Gestão de Investimentos

Atualmente, a estrutura operacional de gestão dos recursos em mercado está composta da seguinte forma:

Fundos	Gestor	Em milhares de reais	
		2019	2018
Fundos Exclusivos			
Renda Fixa			
Caingangue FI Renda Fixa	Sulamérica Investimentos	54.937	34.628
Minuano FI Renda Fixa	Sulamérica Investimentos	-	182.542
Xavante FI Renda Fixa	Sulamérica Investimentos	494.058	383.822
		548.995	600.992
Multimercado			
Bahia AM Charrua IMA-B FI Multimercado	Bahia Asset Management	281.723	398.042
Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FI Multimercado	Bahia Asset Management	245.953	-
		527.676	398.042
		1.076.671	999.034
Fundos Abertos			
Renda Fixa			
Votorantim Soberano FI RF Ref. DI	Votorantim Asset Management	-	2.756
Sulamérica Exclusive FI RF Ref. DI	Sulamérica Investimentos	2.926	-
Sulamérica Ativo FI Renda Fixa LP	Sulamérica Investimentos	1.561	-
		4.487	2.756
Multimercado			
Adam Macro Strategy II FIC MM	Adam Capital Gestão de Recursos	-	2.924
Adam Macro II FIC MM	Adam Capital Gestão de Recursos	27.139	24.468
Itaú Hedge Plus FIC Multimercado	Itaú Unibanco	21.719	-
Legacy Capital FIC Multimercado	Legacy Capital	21.752	-
Kapitalo Kappa FIN FIC MM	Kapitalo Investimentos	-	3.132
Kapitalo Zeta FIC MM	Kapitalo Investimentos	20.662	-
Kinea Atlas II FI Multimercado	Kinea Investimentos	23.141	-
SPX Nimitz Estruturado FIC MM	SPX Capital	14.051	24.422
		128.464	54.946
Ações			
Bradesco Selection FI Ações	Bradesco Asset Management	13.793	8.665
Ibiuna Equities 30 FIC Ações	Ibiuna Investimentos	8.112	5.830
Oceana Valor FIC Ações	Oceana Investimentos	2.004	1.482
Oceana Selection FIC Ações	Oceana Investimentos	10.471	7.169
Oceana Valor 30 FIC Ações	Oceana Investimentos	5.130	3.065
Santander Seleção 30 FIC Ações	Santander Asset Management	4.815	3.630
		44.325	29.841

Índice de Mercado			
ISHARES Ibovespa Fundo de Índice - Bova11	Blackrock Investimentos	20.347	-
ISHARES BM&F Bovespa Smal Cap Fundo de Índice - Smal11	Blackrock Investimentos	13.872	-
		34.219	-
Participações			
Brasil Energia Renovável FIP	Brasil Plural Gestão de Recursos	2.357	3.430
		2.357	3.430
		90.973	90.973
		1.290.523	1.090.007

Em conformidade com a Política de Investimentos 2019-23 e respeitadas as instâncias de governança da Fundação, foram realizadas as seguintes realocações dos investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA no exercício de 2019: (i) foi realizada a cisão do fundo Bahia AM Charrua IMA-B FI Multimercado, proporcional ao ativo, com incorporação parcial de ativos no novo fundo constituído, denominado de Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FI Multimercado, e tendo como cotistas os Planos de Benefícios I e II, sendo que o fundo cindido, cujo único cotista passou a ser o Plano de Benefícios I, manteve mandato indexado ao Índice IMA-B; (ii) no segmento de renda fixa do PGA, foi realizada a aplicação nos fundos Sulamérica Exclusive FI RF Ref. DI e Sulamérica RF Ativo FI Longo Prazo, mediante a realização do resgate total do fundo Votorantim Soberano FI RF Ref. DI; (iii) no segmento estruturado, foi realizado o resgate parcial do fundo SPX Nimitz Estruturado FIC Multimercado, bem como o resgate total dos recursos alocados nos fundos Kapitalo Kappa FIN FIC Multimercado e Adam Macro Strategy II FIC Multimercado, sendo realizada a ampliação da exposição neste segmento por meio da alocação nos fundos Itaú Hedge Plus FIC Multimercado, Legacy Capital FIC Multimercado e Kinea Atlas II FI Multimercado; e (iv) foi realizado o resgate total do fundo Minuano FI Renda Fixa, sendo os recursos dos Planos I e II direcionados para os fundos exclusivos Bahia AM Charrua IMA-B 5+ FI Multimercado, Xavante FI Renda Fixa e Caingangue FI Renda Fixa, bem como, para ampliação da exposição no segmento de renda variável, para os Fundos Índice Referenciados em Ações – ETFs de BOVA11 e SMAL11, e os recursos do PGA foram direcionados para o fundo Bahia AM Charrua IMA-B FI Multimercado.

5.3.2 Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

Conforme estabelece o art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2016, os títulos e valores mobiliários do ISBRE em 31 de dezembro de 2019 estão registrados e classificados como demonstrado abaixo:

Plano de Benefícios I

Tipo de título	Custo de aquisição	Valor de avaliação	Em milhares de reais
			Faixas de vencimento
Renda Fixa			
Titulos para negociação (valor de mercado)			
LFT	21.163	21.996	Acima de 360 dias
NTN-B	178.990	219.007	Acima de 360 dias
Titulos compromissados (Over)	209.077	209.077	Prazo indeterminado
Fundos Multimercado	49.082	51.377	Prazo indeterminado
Fundo de Ações	27.652	75.509	Prazo indeterminado
Fundo de Índice de Ações (ETF)	8.912	11.356	Prazo indeterminado
	494.876	588.322	
Titulos mantidos até o vencimento (valor de curva)			
NTN-B	303.667	374.943	Acima de 360 dias
	303.667	374.943	
Contas a Pagar/Receber	-	71	
Tesouraria	-	40	
Total Renda Fixa	798.543	963.376	
Renda Variável			
Titulos para negociação (valor de mercado)			
Ações não negociadas em bolsa	25	174	Prazo indeterminado
Fundo de Ações – FIA	21.644	37.243	Prazo indeterminado
Fundo de Índice de Ações (ETF)	19.014	19.701	Prazo indeterminado
Total Renda Variável	40.683	57.118	

Investimentos Estruturados			
Fundos de Investimento em Participações	6.559	2.178	Prazo indeterminado
Fundos de Investimento em Multimercado	103.788	113.014	Prazo indeterminado
Total Investimentos Estruturados	110.347	115.192	
Total dos Investimentos Mobiliários	949.573	1.135.686	

NTN-B – Nota do Tesouro Nacional, série B
LFT – Letra Financeira do Tesouro
FIA – Fundo de Investimentos em Ações
ETF – Exchange Traded Funds

Importante destacar que, com referência aos títulos a serem mantidos até o vencimento, o Plano de Benefícios I possui capacidade financeira para mantê-los em carteira até o seu resgate. Em 31 de dezembro de 2019, o valor de avaliação desses títulos precificados na curva do papel é de R\$ 479.382 mil (2018: 403.542 mil). Nesta data, se precificados a mercado, o valor desses títulos supera o valor precificado na curva em R\$ 104.440 mil (2018: 42.438 mil).

Plano de Benefícios II

<u>Tipo de título</u>	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Valor de avaliação</u>	<u>Em milhares de reais</u> <u>Faixas de vencimento</u>
Renda Fixa			
Títulos para negociação (valor de mercado)			
LFT	2.883	2.980	Acima de 360 dias
NTN-B	24.805	28.082	Acima de 360 dias
Títulos compromissados (Over)	41.132	41.132	Prazo indeterminado
Fundos Multimercado	5.228	5.977	Prazo indeterminado
Fundo de Ações	3.333	7.565	Prazo indeterminado
Fundo de Índice de Ações (ETF)	985	1.210	Prazo indeterminado
	78.366	86.946	
Títulos mantidos até o vencimento (valor de curva)			
NTN-B	16.186	23.963	Acima de 360 dias
	16.186	23.963	
Contas a Pagar/Receber	-	19	Prazo indeterminado
Tesouraria	-	15	Prazo indeterminado
Total Renda Fixa	94.552	110.943	
Renda Variável			
Títulos para negociação (valor de mercado)			
Ações não negociadas em bolsa	2	14	Prazo indeterminado
Fundo de Ações – FIA	5.036	7.082	Prazo indeterminado
Fundo de Índice de Ações (ETF)	14.012	14.518	Prazo indeterminado
Total Renda Variável	19.050	21.614	
Investimentos Estruturados			
Fundos de Investimentos em Participações	540	179	Prazo indeterminado
Fundos de Investimentos em Multimercado	14.113	15.450	Prazo indeterminado
Total Investimentos Estruturados	14.653	15.629	
Total dos Investimentos Mobiliários	128.255	148.186	

NTN-B – Nota do Tesouro Nacional, série B
LFT – Letra Financeira do Tesouro
FIA – Fundo de Investimentos em Ações
ETF – Exchange Traded Funds

Importa destacar que, com referência aos títulos a serem mantidos até o vencimento, o Plano de Benefícios II possui capacidade financeira para mantê-los em carteira até o seu resgate. Em 31 de dezembro de 2019, o valor de avaliação desses títulos precificados na curva do papel é de R\$ 33.639 mil (2018: 26.837 mil). Nesta data, se precificados a mercado, o valor desses títulos supera o valor precificado na curva em R\$ 9.676 mil (2018: 3.792 mil).

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Tipo de título	Custo de aquisição	Valor de avaliação	Em milhares de reais	
			Faixas de vencimento	
Renda Fixa				
Títulos para negociação (valor de mercado)				
LFT	96	100	Acima de 360 dias	
NTN-B	799	1.042	Acima de 360 dias	
Títulos compromissados (Over)	467	467	Prazo indeterminado	
Fundo de Renda Fixa	4.385	4.487	Prazo indeterminado	
Fundo de Renda Variável	405	420	Prazo indeterminado	
Fundo Multimercado	261	262	Prazo indeterminado	
Fundo de Índice de Ações (ETF)	58	61	Prazo indeterminado	
Total Renda Fixa	6.471	6.839		
Total dos Investimentos		6.839		

LFT – Letra Financeira do Tesouro
NTN B – Nota do Tesouro Nacional, série B
ETF - Exchange Traded Funds

5.3.4 Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

Considerando os critérios estabelecidos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, precificados pela taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial (4,10%a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para cálculo do ajuste de precificação do Plano de Benefícios I, foi utilizada a totalidade dos títulos do Plano classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, conforme requisitos estabelecidos pelo art. 10 da Instrução PREVIC nº 10/2018, resultando em um ajuste de precificação no valor de R\$ 66.722,8 mil.

No Plano de Benefícios II, por se tratar de um plano de contribuição variável em que os benefícios concedidos adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, para o cálculo do ajuste de precificação foi utilizada a fração correspondente à parcela de Benefícios Concedidos dos títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, conforme requisitos estabelecidos pelo art. 10 da Instrução PREVIC nº 10/2018, resultando em um ajuste de precificação no valor de R\$ 548,5 mil.

O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, é evidenciado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, para apuração do equilíbrio técnico ajustado (Vide Nota Explicativa 9.3), e segue demonstrado nos quadros a seguir.

Plano de Benefício I

Ativo	Taxa aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	Valor papel na curva (contábil)	Valor a mercado	Em milhares de reais	
						Valor a taxa do passivo	Variação Curva x taxa do passivo
NTN-B	5,285003%	15/05/2023	6.000,00	20.231,96	22.428,49	20.949,98	718,02
NTN-B	5,675359%	15/05/2023	5.000,00	16.671,64	18.690,41	17.458,32	786,68
NTN-B	6,742083%	15/08/2024	4.619,00	15.051,58	17.897,57	16.644,34	1.592,76
NTN-B	7,089008%	15/08/2024	9.238,00	29.713,31	35.795,14	33.288,67	3.575,36
NTN-B	5,249519%	15/08/2026	5.000,00	17.412,22	19.969,73	18.494,78	1.082,54
NTN-B	5,337393%	15/08/2026	5.000,00	17.332,93	19.969,73	18.494,78	1.161,83
NTN-B	5,710364%	15/08/2026	5.000,00	17.001,62	19.969,73	18.494,78	1.493,14
NTN-B	6,078646%	15/08/2026	10.000,00	33.368,64	39.939,46	38.989,53	3.620,89
NTN-B	6,003096%	15/08/2026	5.000,00	16.747,40	19.969,73	18.494,78	1.747,36
NTN-B	6,999012%	15/08/2030	9.238,00	28.798,81	38.778,87	35.769,14	6.970,33
NTN-B	6,027480%	15/05/2035	5.000,00	16.489,10	21.851,08	19.974,41	3.485,31
NTN-B	5,668120%	15/05/2035	5.000,00	17.072,27	21.851,08	19.974,41	2.902,14
NTN-B	6,129836%	15/08/2040	9.021,00	26.826,09	41.396,43	37.859,54	8.033,45
NTN-B	5,429738%	15/08/2040	5.000,00	17.898,23	22.944,48	20.984,11	3.065,88
NTN-B	5,778542%	15/08/2040	5.000,00	17.197,36	22.944,48	20.984,11	3.786,73
NTN-B	6,395000%	15/05/2045	9.956,00	31.360,72	46.450,23	42.451,94	11.091,22
NTN-B	6,395000%	15/05/2045	10.403,00	32.768,74	48.535,74	44.337,92	11.589,18
			<u>113.475,00</u>	<u>374.942,64</u>	<u>479.382,38</u>	<u>441.665,46</u>	<u>66.722,82</u>

Plano de Benefícios II

Ativo	Taxa aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	Valor papel na curva (contábil)	Valor a mercado	Em milhares de reais	
						Valor a taxa do passivo	Variação Curva x taxa do passivo
NTN-B	6,740083%	15/08/2024	30,97	100,83	120,01	111,80	10,67
NTN-B	7,089008%	15/08/2024	62,02	199,50	240,33	223,52	24,02

NTN-B	6,999012%	15/08/2030	62,03	193,36	260,37	240,18	46,82
NTN-B	6,129836%	15/08/2040	60,56	200,22	277,90	254,16	53,94
NTN-B	6,395000%	15/05/2045	66,83	210,52	311,82	284,96	74,44
NTN-B	6,395000%	15/05/2045	69,85	220,02	325,89	297,84	77,82
NTN-B	5,778637%	15/08/2050	62,03	214,48	303,05	273,89	59,41
NTN-B	5,949398%	15/08/2050	30,97	104,66	151,33	136,75	32,09
NTN-B	5,949427%	15/08/2050	30,97	104,66	151,33	136,74	32,08
NTN-B	6,427477%	15/08/2050	62,03	196,82	303,05	273,89	77,07
NTN-B	5,849735%	15/08/2050	60,72	207,96	296,68	268,10	60,14
			<u>598,98</u>	<u>1.953,13</u>	<u>2.741,76</u>	<u>2.601,63</u>	<u>648,60</u>

5.4 Investimentos Imobiliários

5.4.1 Edificações Locadas ao Patrocinador

Os valores dos Investimentos Imobiliários são registrados pelo custo de aquisição dos bens, ajustados pelas movimentações de aquisições e vendas durante o exercício, quando houver, além das reavaliações e depreciações.

Os valores das edificações são depreciados pela vida útil remanescente indicada nos respectivos Laudos de Avaliação.

Em junho de 2019, foram reavaliados os imóveis da Rua Uruguai, 155, salas 111 a 117 e 1201 a 1217 e Rua Uruguai, 167 – loja e sobreloja, em Porto Alegre. As avaliações foram realizadas por empresa especializada, Embraval - Consultoria e Consultiva S/S e conforme estabelece o item 21 do anexo C da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, o seu produto foi registrado diretamente em conta de resultado. No quadro abaixo apresentamos o resultado desta reavaliação.

Descrição	Valor da Reavaliação	Em milhares de reais	
		Valor Contábil	Valor da Variação
Rua Uruguai, 155 - salas 111 a 117	444	417	27
Rua Uruguai, 155 – salas 1201 a 1217	3.213	2.871	342
Rua Uruguai, 167 – loja e sobreloja	2.547	2.191	356
	<u>6.204</u>	<u>5.479</u>	<u>725</u>

O quadro abaixo apresenta o valor da depreciação no período, bem como os valores dos imóveis para renda e os valores a receber dos referidos imóveis. A taxa de depreciação ao mês e o valor da depreciação no ano de 2019 referem-se ao período de julho a dezembro, tendo a depreciação de janeiro a maio de 2019 sido revertida na ocasião do registro dos valores da reavaliação.

Descrição	Taxa % a.m.	Em milhares de reais			
		2019		2018	
		Valor Deprec. no ano	Valor Residual do Imóvel	Valor Deprec. no ano	Valor Residual do Imóvel
Imóvel					
Rua Uruguai, 155 – 111 a 117	0,41666%	8	436	12	422
Rua Uruguai, 155 – 12º andar	0,41666%	63	3.150	83	2.905
Rua Uruguai, 167 – loja e s/loja	0,41666%	50	2.497	63	2.218
Valores de alugueis a receber		-	59	-	55
		<u>121</u>	<u>6.142</u>	<u>158</u>	<u>5.600</u>

5.4.2 Alienação de Imóveis

No exercício de 2019 não foi vendido nenhum imóvel, apenas foram recebidos valores das vendas realizadas anteriormente, demonstrados no quadro abaixo.

5.4.3 Direitos de Alienação de Investimentos Imobiliários

A tabela abaixo apresenta os saldos das operações de venda de imóveis realizadas a prazo, os quais são corrigidos pela variação dos índices de inflação e juros convencionados nos respectivos Contratos de Promessa de Compra e Venda e/ou Escrituras. Durante o exercício de 2019, os dois contratos em vigor referentes à venda de imóveis a prazo foram quitados pelos respectivos compradores. Os valores da quitação foram calculados nos termos contratuais.

Imóvel	Prestação	Em milhares de reais	
		Correção de contrato	2019
João Gualberto, 530/570	168/300	INPC + juros de 6% ao ano	10.617

9

Félix da Cunha, 610, Pelotas - RS	63/75	INPC + juros de 7% ao ano	-	130
			-	10.747

5.4.4 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Estão provisionados os seguintes valores necessários para cobrir os riscos de perda relativos a aluguel, conforme estabelece o item 11 do Anexo A da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Imóvel	Descrição	Em milhares de reais	
		2019	2018
São Luiz, 77 (1)	Multa rescisória	(621)	(621)
		(621)	(621)

(1) Em cobrança judicial, processo em andamento no STJ.

5.4.5 Segregação dos Imóveis nos Planos de Benefícios

Desde janeiro de 2013, conforme Voto nº 001/2013 – DIRSUP, aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião de 19/03/2013, ficou estabelecido um percentual fixo para a segregação dos imóveis, conforme participação de cada plano no fechamento do balanço de 2012, isto é, 96,4051% para o Plano de Benefícios I e 3,5949% para o Plano de Benefícios II.

5.5 Operações com Participantes

Esta conta registra o saldo dos empréstimos concedidos em consignação aos Participantes Ativos e Assistidos do ISBRE. Os encargos financeiros praticados encontram-se explicitados nos respectivos instrumentos contratuais e são apropriados mensalmente ao resultado.

Indexador	Juros % a.a.	Em milhares de reais	
		2019	2018
Plano de Benefícios I – PB I			
INPC	6%	106	371
INPC	7%	5.246	5.364
		5.352	5.735
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(20)	(16)
		5.332	5.719
Plano de Benefícios II – PB II			
INPC	6%	295	452
INPC	7%	3.074	3.039
		3.369	3.491
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(260)	(212)
		3.109	3.279
		8.441	8.998

O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa das Operações com Participantes refere-se à inadimplência de empréstimos a participantes e beneficiários que faleceram. A administração da entidade está tomando as providências jurídicas cabíveis para tentar a cobrança destes valores.

6. ATIVO PERMANENTE

Os valores do Ativo Permanente encontram-se demonstrados pelo custo de aquisição dos bens, ajustados pelas movimentações de aquisições e baixas durante o exercício e são depreciados pelas taxas aprovadas em reunião da Diretoria Executiva do ISBRE, conforme ata nº 003/2016, de 03 de junho de 2016.

Descrição	Taxas depreciação % a.a.	Em milhares de reais	
		2019	2018
Imobilizado			
Móveis e Utensílios	10%	57	57
Máquinas e Equipamentos (1)	10% e 25%	40	40
Direitos de Uso de Telefones		2	2
Computadores e Periféricos	20%	316	266
Depreciação Acumulada		(274)	(228)
		141	157
Intangível			
Software	20%	457	438

Benefitorias	20%	18	18
Amortização Acumulada		(371)	(303)
		<u>104</u>	<u>153</u>
Diferido			
Software	20%	65	65
Benefitorias	20%	109	109
Amortização Acumulada		(174)	(174)
		<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>245</u>	<u>310</u>

(1) 10% para equipamentos eletrônicos e 25% para equipamentos de ar condicionado

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

7.1 Gestão Previdencial

Além do saldo da provisão do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre benefícios pagos em dezembro do corrente exercício, o qual será recolhido em janeiro de 2020, esta conta registra o saldo de pecúlios a pagar e, como "outras exigibilidades", os valores devidos pelos Planos de Benefícios ao Plano de Gestão Administrativa referente à cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no Plano de Custeio, e valores devidos à patrocinadora.

7.2 Gestão Administrativa

Registra encargos sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 e 13º salário, além do PIS e COFINS relativo a dezembro de 2019, os quais serão recolhidos em janeiro de 2020, além de provisões trabalhistas e outros valores a pagar conhecidos ou calculáveis até 31 de dezembro de 2019.

7.3 Gestão de Investimentos

Demonstra a provisão de valores referente à despesa de custódia, IOF a Recolher sobre concessão de empréstimos e, a títulos de "outras exigibilidades", os valores devidos pelos planos de benefícios ao Plano de Gestão Administrativa referente à taxa administrativa, conforme previsto no Plano de Custeio.

7.4 Outras Exigibilidades

Em atendimento à letra "x" do item 30 do anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, informamos a composição das contas "Outras Exigibilidades".

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Gestão Previdencial		
Depósitos judiciais devidos a patrocinadora	61	51
Devolução de contribuições	-	-
Outros valores devidos entre planos	-	-
Custeio administrativo a pagar (carregamento)	311	299
	<u>372</u>	<u>350</u>
Gestão Administrativa		
Provisões trabalhistas	670	635
Provisões administrativas a pagar	58	62
	<u>728</u>	<u>697</u>
Investimentos		
Custeio administrativo a pagar (Taxa Administrativa)	530	459
	<u>530</u>	<u>459</u>
	<u>1.630</u>	<u>1.506</u>

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

8.1 Gestão Previdencial

As provisões contingenciais previdenciais passivas foram calculadas conforme a Resolução CFC nº 1.180/09 e alterações, isto é, as ações judiciais que no entendimento das consultorias jurídicas representam risco de perda provável foram contabilizadas. Aquelas classificadas como possível perda não foram contabilizadas e estão divulgadas nesta Nota Explicativa.

As contingências são classificadas como prováveis quando a chance de o evento ocorrer é maior que 50%, e, como possível, quando o evento tem probabilidade menor do que 50% de ocorrer.

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Provável (contabilizada)	4.794	6.652
Possível (não contabilizada)	3.185	2.888
	7.979	9.540

Os valores acima demonstram o impacto financeiro passado das ações judiciais no final do exercício. O impacto futuro está registrado em Fundo Previdencial conforme demonstrado na Nota Explicativa 9.4.1, abaixo. A totalidade destes valores refere-se ao Plano de Benefícios I.

8.2 Gestão Administrativa

Na área administrativa, o saldo de R\$ 1.435 mil (2018: R\$ 1.434 mil) representa a provisão relativa à ação judicial movida pelo ISBRE contra a Receita Federal do Brasil para recuperar pagamentos de PIS/PASEP e COFINS julgados indevidos. O ISBRE optou por fazer depósito judicial das contribuições tidas como devidas pela Receita Federal. Em 31 de dezembro de 2019, os valores depositados em juízo somam R\$ 1.435 mil (2018: R\$ 1.434 mil).

Situação da ação no final de 2018: Aguarda-se o julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo ISBRE no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, respectivamente. **Situação atual da ação:** Quanto ao Recurso Especial, os autos foram devolvidos ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a respectiva baixa. Já o Recurso Extraordinário encontra-se sobrestado, aguardando decisão da Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal.

Em 01/01/2015, entrou em vigor a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A nova legislação prevê a cobrança do PIS e COFINS sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da Emenda Constitucional nº 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base, diferentemente do que ocorria com a Lei nº 9.718/96, publicada anteriormente à Emenda Constitucional nº 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços. Com isso, a partir de janeiro de 2015, passou-se a recolher PIS e COFINS normalmente, através de guia DARF. Os valores depositados em juízo acima mencionados continuarão sendo discutidos judicialmente.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1 Premissas Atuariais

O Conselho Deliberativo, em 02 de outubro de 2019, com base no estudo técnico de adequação elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda, aprovou as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras a serem adotadas a partir da avaliação de encerramento deste exercício. Conforme recomendação da Consultoria Atuarial, foram aprovadas a alteração da premissa Fator de Determinação de 98,2% para 100% no Plano de Benefícios I e a redução da premissa de taxa de juros de 4,40% a.a. para 4,10% a.a. nos Planos de Benefícios I e II, sendo mantidas as demais premissas biométricas, demográficas e econômicas vigentes nos Planos.

O cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme metodologia estabelecida pela Resolução CNPC nº 30/2018, e Instrução PREVIC nº 10/2018, resultou em uma "duration" do passivo de 9,97 anos no Plano de Benefícios I e 13,86 anos no Plano de Benefícios II.

9.2 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são constituídas em bases atuariais e encontram-se fundamentadas em parecer atuarial específico para cada plano de benefícios. As hipóteses e premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2019 e a convergência da taxa de juros ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios estão detalhadamente descritas nos pareceres atuariais emitidos pela consultoria atuarial do ISBRE, a Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

O passivo atuarial, que é expresso pelas Provisões Matemáticas, está composto da seguinte forma:

Plano I – Benefício Definido

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Benefícios Concedidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	690.431	648.529
Encargos Futuros	853.552	802.175
Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(81.560)	(76.823)
Contribuições Futuras dos Participantes Assistidos	(81.561)	(76.823)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	71.442	62.915
Encargos Futuros	88.668	78.041
Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(8.613)	(7.563)
Contribuições Futuras dos Participantes Assistidos	(8.613)	(7.563)
	761.873	711.444
Benefícios a Conceder		
Benefício Definido Estruturado Regime de Capital. Programada	85.037	84.313
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	105.825	105.645
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(10.394)	(10.666)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(10.394)	(10.666)
Benefício Definido Estruturado Regime de Capital. não Programada	84	283
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	102	347
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(9)	(32)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(9)	(32)
	85.121	84.596
	846.994	796.040

Plano II – Contribuição Variável

Descrição	2019	2018
Benefícios Concedidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.481	1.388
Encargos Futuros	1.481	1.388
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9.442	6.710
Encargos Futuros	9.442	6.710
	10.923	8.098
Benefícios a Conceder		
Saldo de Contas – Parcelas Patrocinadoras	53.324	40.282
Saldo de Contas – Parcelas Participantes	78.034	58.537
	131.358	98.819
	142.281	106.917
Total Consolidado (PB I + PB II)	989.275	902.957

O acréscimo de R\$ 50.954 mil (2018: 7.917 mil) verificado nas Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios I foi impactado pela redução da premissa de taxa de juros (meta atuarial) de 4,40% a.a. para 4,10% a.a. e pela alteração da premissa fator de determinação de 98,2% para 100%, conforme referido na Nota Explicativa 9.1.

No Plano de Benefícios II, o acréscimo de R\$ 35.364 mil (2018: 20.288 mil) foi impactado principalmente pelas contribuições dos participantes e patrocinadores e pelo retorno dos investimentos do Plano. O acréscimo verificado na Provisão de Benefícios Concedidos deve-se à concessão de novos benefícios de prestação continuada e à redução da premissa de taxa de juros (meta atuarial) de 4,40% a.a. para 4,10% a.a. conforme referido na Nota Explicativa 9.1.

9.3 Equilíbrio Técnico

O Superávit Técnico Acumulado do Plano de Benefícios I, ao final de 2019, totalizou R\$ 263.893 mil (2018: R\$ 194.677 mil), sendo que o resultado foi superavitário em R\$ 101.740 mil no exercício (2018: R\$ 51.873 mil), proveniente, basicamente, da boa performance dos investimentos no período.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, determina que o superávit técnico deve ser registrado da seguinte forma:

1) *Reserva de Contingência (artigo 15): O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = [10% + 1% x duração do passivo do plano] x Provisão Matemática.*

2) **Reserva Especial para Revisão do Plano (artigo 16):** Após a constituição da reserva de contingência, no montante estabelecido no art. 15, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

Conforme a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, no final do corrente exercício, o Plano de Benefícios I, registrou R\$ 94.749 mil (2018: R\$ 32.523 mil) como Reserva Especial para Revisão de Plano.

O Conselho Deliberativo, embasado em estudo técnico realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e em observação à legislação vigente, aprovou na reunião realizada em 11 de dezembro de 2019, a destinação voluntária da Reserva Especial para Revisão do Plano constituída no exercício de 2018, no valor de R\$ 32.523 mil. O plano de destinação aprovado prevê a destinação integral do valor constituído em dezembro de 2018, na forma de redução parcial e temporária das contribuições de patrocinadores e participantes e assistidos, pelo período de até 36 meses, a partir de janeiro de 2020.

No Plano de Benefícios II, o Superávit Técnico Acumulado ao final do corrente exercício totalizou R\$ 1.416 mil (2018: 651 mil), sendo que o resultado no exercício foi superavitário em R\$ 765 mil (2018: 249 mil). Este resultado refere-se à parcela de Benefícios Concedidos e adveio, basicamente, da boa performance dos investimentos no período.

Conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, após realizado o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, os planos apresentaram resultado ajustado conforme quadro abaixo.

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Plano de Benefícios I		
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
Resultado Realizado	263.893	194.677
Reserva de Contingência	169.144	162.154
Reserva para Revisão do Plano	94.749	32.523
Ajuste de Precificação	66.723	56.979
Equilíbrio Técnico Ajustado	330.616	251.656
Plano de Benefícios II		
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
Resultado Realizado	1.416	651
Ajuste de Precificação	548	423
Equilíbrio Técnico Ajustado	1.964	1.074

9.4 Fundos

9.4.1 Fundos Previdenciais

• Plano de Benefícios I

No Plano de Benefícios I, o Fundo Previdencial registra os valores tidos como necessários para suportar o impacto provável, nas Provisões Matemáticas (reservas), decorrente de demandas judiciais que postulam a incorporação, nos cálculos dos benefícios previdenciários, de valores que seriam devidos em função de mudanças nos avanços da carreira realizados pelo Patrocinador em 1994 (ATS) e de outros eventuais direitos postulados pelos Participantes.

O método de avaliação se fundamentou nas hipóteses econômico-financeiras e demográficas do plano e nos valores presentes dos compromissos atuariais que seriam necessários, considerando ainda as probabilidades de ocorrência de sentenças judiciais desfavoráveis ao ISBRE.

Considerando a aprovação da Destinação da Reserva Especial para Revisão do Plano constituída no exercício de 2018, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2019, o Conselho Deliberativo aprovou a constituição de Fundo para Revisão do Plano no valor de R\$ 32.523 mil, conforme estudo técnico apresentado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e em observação à legislação vigente (Nota Explicativa 9.3).

• Plano de Benefícios II

No Plano de Benefícios II, os Fundos Previdenciais de Variações Atuariais e de Benefícios de Risco estão constituídos com base nas regras e disposições regulamentares.

O Fundo de Variações Atuariais é constituído com: i) saldo das contas individuais, em caso de óbito do participante ativo; ii) saldo das contas individuais do participante que passar a receber benefício de aposentadoria por Invalidez; iii) saldo da conta CIV (Conta Individual Vinculada – Contribuição dos Patrocinadores) dos participantes que se retiraram do plano exercendo a opção pelo resgate; e iv) saldo das contas individuais do participante sem beneficiários e sem herdeiros, e, revertido para suprir eventuais insuficiências decorrentes dos riscos atuariais

Já o Fundo de Benefícios de Risco é constituído por parte da contribuição dos patrocinadores definida na aprovação do custeio do plano de benefícios e revertido pelos pagamentos de Auxílios Doença e na constituição de Reservas de Benefícios Concedidos, quando da ocorrência de aposentadoria por invalidez ou de óbito de participantes ativos.

O quadro a seguir demonstra a composição do Fundo Previdencial de cada plano.

Descrição	Em milhares de reais					
	2019			2018		
	Plano I - BD	Plano II - CV	Consolidado	Plano I - BD	Plano II - CV	Consolidado
Fundos Previdenciais						
Variações Atuariais	-	2.486	2.486	-	1.712	1.712
Benefício de Risco	-	5.201	5.201	-	4.887	4.887
Fundo Previdencial	719	-	719	780	-	780
Fundo para Revisão do Plano	32.523	-	32.523	-	-	-
	33.242	7.687	40.929	780	6.599	7.379

9.4.2 Fundo Administrativo

Para o Plano de Benefício I, a despesa administrativa é suportada pela receita de contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes, até o limite de 9% destas, além da taxa administrativa de 0,50% ao ano sobre o montante dos recursos garantidores e pelos rendimentos do Fundo Administrativo do plano. Havendo sobras ou insuficiência, entre este valor e a despesa administrativa realizada, será constituído ou revertido Fundo Administrativo, o qual, em 31 de dezembro de 2019, acumula um saldo de R\$ 4.712 mil (2018: R\$ 2.983 mil).

Para o Plano de Benefícios II, a despesa administrativa é suportada pela receita de contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes, até o limite de 4% destas, além da taxa administrativa de 0,50% ao ano sobre o montante dos recursos garantidores e pelos rendimentos do Fundo Administrativo do plano. Havendo sobras ou insuficiência, entre este valor e a despesa administrativa realizada, será constituído ou revertido Fundo Administrativo, o qual, em 31 de dezembro de 2019, acumula um saldo de R\$ 2.428 mil (2018: R\$ 1.750 mil).

10. RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para o rateio das despesas administrativas comuns aos Planos de Benefícios I e II foi adotado o seguinte critério, constante no regulamento do PGA:

- **Pessoal e Encargos**

Constitui Despesa Administrativa Previdencial o custo total dos funcionários que exercem suas atividades exclusivamente na área previdencial, inclusive a Diretoria e Gerência Administrativa e de Previdência. São Despesas Administrativas de Investimento os dispêndios totais com os funcionários que exercem suas atividades exclusivamente na área de investimentos, inclusive a Diretoria e Gerência Financeira e de Investimentos. As demais áreas, como Contabilidade, Tesouraria, Informática, Secretaria e RH, têm seu custo total rateado na razão de 50% para a Área Administrativa e 50% para a Área de Investimentos.

- **Serviços de Terceiros**

Constituem Despesas Administrativas Previdenciais os serviços prestados exclusivamente para a Área Previdencial, tais como a consultoria atuarial. Por sua vez, são Despesas Administrativas de Investimentos os serviços prestados exclusivamente para a Área de Investimentos, tais como consultorias de investimentos, custódia de valores e outros diretamente relacionados com os investimentos. As demais despesas com serviços de terceiros, comuns à Administração Previdencial e de Investimentos, tais como serviços jurídicos, auditoria externa e outros, têm seu custo total rateado na razão de 50% para cada uma das áreas.

- **Despesas Gerais**

As Despesas Gerais, tais como Treinamento, Viagens e Assinaturas e Mensalidades são alocadas nas respectivas áreas conforme o objetivo do treinamento, viagem ou assinatura. As despesas comuns, tais como Aluguel, Condomínio, Luz e Telefone, entre outras, são rateadas na razão de 50% para a Administração Previdencial e 50% para a Área de Investimentos.

- **Rateio entre PB I e PB II**

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente a cada plano e as despesas administrativas comuns são rateadas para cada plano de benefícios proporcionalmente ao patrimônio do mesmo.

11. TRANSFERÊNCIAS**11.1 Transferências Interplanos**

Conforme estabelece a legislação vigente, além dos Planos de Benefícios, em 2009 foi constituído o Plano de Gestão Administrativa – PGA. O regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do ISBRE em 08 de dezembro de 2009, estabelece que esse órgão deliberativo, na aprovação do Orçamento e do Plano de Custeio Anual, indica as fontes de custeio para o PGA.

Para o exercício de 2019, o Conselho Deliberativo estabeleceu as seguintes fontes de custeio para as despesas administrativas da entidade: PB I, taxa de carregamento de 9% das contribuições dos Patrocinadores e Participantes e taxa administrativa de 0,50% a.a. sobre os Recursos Garantidores. Para o PB II, taxa de carregamento de 4% das contribuições dos Patrocinadores e Participantes e taxa administrativa de 0,50% a.a. sobre os Recursos Garantidores.

Abaixo demonstramos o total das despesas com a gestão da entidade e as transferências de recursos entre os planos de benefícios I e II para o PGA, bem como a constituição ou reversão de Fundo Administrativo.

Descrição	Em milhares de reais	
	2019	2018
Plano de Benefícios I		
Despesa Administrativa no exercício	(5.680)	(5.603)
Carregamento (transferência 9% contribuições p/ PGA)	1.571	1.546
Taxa Administrativa (transferência 0,50% dos Recursos Garantidores para o PGA)	5.366	4.794
Rendimento do Fundo Administrativo	472	179
Reversão/(Constituição) de Fundo Administrativo	(1.729)	(916)
Plano de Benefícios II		
Despesa Administrativa no exercício	(709)	(609)
Carregamento (transferência 4% contribuições p/ PGA)	465	420
Taxa Administrativa (transferência 0,50% dos Recursos Garantidores para o PGA)	659	506
Rendimento do Fundo Administrativo	263	110
Reversão/(Constituição) de Fundo Administrativo	(678)	(427)
Consolidado		
Despesa Administrativa no exercício	(6.389)	(6.212)
Carregamento	2.036	1.966
Taxa Administrativa	6.025	5.300
Rendimento do Fundo Administrativo	735	289
Reversão/(Constituição) de Fundo Administrativo	(2.407)	(1.343)

11.2 Fluxos dos Investimentos e Destinação dos Resultados

Depois de deduzido o custo com a gestão, o resultado dos investimentos de cada plano foi transferido para a Gestão Previdencial, sendo R\$ 205.699 mil (2018: 112.128 mil) para o Plano de Benefícios I e R\$ 27.188 mil (2018: 11.888 mil) para o Plano de Benefícios II.

Por fim, após apuração do resultado da Gestão Previdencial do Plano de Benefícios I, superávit de R\$ 101.740 mil (2018: R\$ 51.873 mil), este foi transferido para o Passivo na conta Superávit Técnico, que em dezembro de 2019 chegou ao montante de R\$ 263.893 mil (2018: R\$ 194.677 mil) e o Plano de Benefícios II, por sua vez, apresentou, no exercício, superávit de R\$ 785 mil (2018: R\$ 249 mil), transferido para o Passivo na conta Superávit Técnico, que em dezembro de 2019 acumulou R\$ 1.416 mil (2018: R\$ 651 mil). O superávit apresentado pelo Plano de Benefícios II ocorreu pela diferença do resultado dos investimentos referente à parte das Reservas dos Benefícios Concedidos e à atualização destas pelas premissas atuariais, já que a parte das Reservas dos Benefícios a Conceder e os Fundos Previdenciais são atualizados pelo rendimento dos investimentos (variação da cota do plano).

12. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Para que fosse possível alocar os recursos de cada plano de acordo com suas especificidades e características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre seus ativos e passivos, desde 01/11/2016, a totalidade dos recursos, tanto dos Planos de Benefícios (PB I e PB II) como do Plano de Gestão

Administrativa (PGA) são registrados de forma real. Tal metodologia permite a elaboração de Políticas de Investimentos customizadas para cada Plano, possibilitando adequar a alocação de acordo com os estudos de ALM individuais, evitando descompassos na distribuição temporal dos fluxos de ativos e passivos.

A seguir demonstramos a segregação dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Descrição	2019				Em milhares de reais			
	Plano I - BD	Plano II - CV	PGA	Consolidado	2018			
					Plano I -BD	Plano II - CV	PGA	Consolidado
Ativo								
Disponível	3	5	1	9	11	16	2	29
Realizável	1.150.916	151.516	9.210	1.311.642	1.000.093	114.286	6.689	1.121.068
Previdencial	3.977	-	-	3.977	3.231	1	-	3.232
Administrativo	-	-	2.371	2.371	-	-	2.296	2.296
Investimentos	1.146.939	151.516	6.839	1.305.284	996.862	114.285	4.393	1.115.540
Ações - Carteira Própria	174	14	-	188	174	14	-	188
Fundos de Investimentos	1.135.512	148.172	6.839	1.290.523	975.210	110.404	4.393	1.090.007
Renda Fixa	494.058	54.938	4.487	553.483	527.520	71.835	4.393	603.748
Ações	37.243	7.082	-	44.325	27.371	2.470	-	29.841
Multimercado	582.332	71.455	2.352	656.139	417.150	35.838	-	452.988
Índice de Mercado	19.701	14.518	-	34.219	417.150	35.838	-	452.988
Participações Imóveis	2.178	179	-	2.357	3.169	261	-	3.430
Aluguel	5.921	221	-	6.142	15.759	588	-	16.347
Vendidos a Prazo	-	-	-	-	5.398	202	-	5.600
Empréstimos Permanente	5.332	3.109	-	8.441	10.361	386	-	10.747
	-	-	245	245	5.719	3.279	-	8.998
	-	-	-	-	-	-	309	309
	1.150.919	151.521	9.456	1.311.896	1.000.104	114.302	7.000	1.121.406
Passivo								
Exigível					1.955	135	833	2.923
Operacional	1.996	137	882	3.015	-	-	-	-
Previdencial	1.522	76	-	1.598	1.538	87	-	1.625
Administrativo	-	-	880	880	-	-	830	830
Investimentos	474	61	2	537	417	48	3	468
Contingencial	4.794	-	1.435	6.229	6.652	-	1.434	8.086
Previdencial	4.794	-	-	4.794	6.652	-	-	6.652
Administrativo	-	-	1.435	1.435	-	-	1.434	1.434
Patrimônio Social	1.144.129	151.384	7.139	1.302.652	991.497	114.167	4.733	1.110.397
Patrimônio Cobertura Plano	1.110.887	143.697	-	1.254.584	990.717	107.568	-	1.098.285
Provisão Matemática	846.994	142.281	-	989.275	796.040	106.917	-	902.957
Benefícios Concedidos	761.873	10.923	-	772.796	711.444	8.098	-	719.542
Benefícios a Conceder	85.121	131.358	-	216.479	84.596	98.819	-	183.415
Equilíbrio Técnico	263.893	1.416	-	265.309	194.677	651	-	195.328
Fundos	33.242	7.687	7.139	48.068	780	6.599	4.733	12.112
Fundo Revisão do Plano	32.523	-	-	32.523	-	-	-	-
Previdencial	719	-	-	719	780	-	-	780
Fundo Variações Atuais	-	2.486	-	2.486	-	1.712	-	1.712
Fundo Benefício de Risco	-	5.201	-	5.201	-	4.887	-	4.887
Administrativo	-	-	7.139	7.139	-	-	4.733	4.733
PB I	-	-	4.712	4.712	-	-	2.983	2.983
PB II	-	-	2.427	2.427	-	-	1.750	1.750
	1.150.919	151.521	9.456	1.311.896	1.000.104	114.302	7.000	1.121.406

13. ATIVO CONTINGENCIAL

O ISBRE, atendendo ao artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, entre novembro de 1986 e setembro de 1987, adquiriu compulsoriamente Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND no valor de 30% das Reservas Matemáticas. Tal Fundo era gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Conforme artigo 10º da Lei nº 7.738, de 09 de março de 1989, estes títulos deveriam ser corrigidos pela OTN até janeiro de 1989 e pela variação do IPC a partir de fevereiro de 1989. Posteriormente, com a publicação da Lei nº 8.177, de 04 de março de 1991, artigo 38, estes títulos passaram a ser reajustados pela Taxa Referencial – TR. Entretanto, o gestor corrigiu as OFNDs pela BTN no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, em vez do IPC.

O ISBRE é parte de ação ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, objetivando o recálculo relacionado à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC, ao invés do BTN, correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

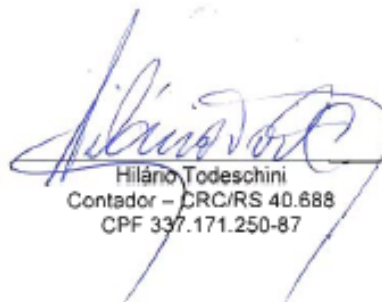
Em 31/12/2010, através de Medida Provisória 517/10, posteriormente convertida na Lei 12.431/11, o FND foi extinto, passando a União Federal sua sucessora em todos os direitos e obrigações. Por esta razão, e apesar da condenação ter sido imposta originalmente ao FND, foi a execução direcionada à sua sucessora, a União Federal.

Após 20 anos de tramitação do processo, em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início à execução de sentença do débito principal, solicitando a execução coletiva da sentença. Entretanto, o juiz do 1º grau e o TRF da 2ª região, decidiram que a execução de sentença deveria ser proposta individualmente pelas entidades. Em 27 de novembro de 2015 a ABRAPP, em atenção ao TRF da 2ª região, entrou com AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS DE TÍTULO JUDICIAL oriundo do Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 (antigo 91.0123902-3) que teve curso na 23ª Vara Federal pela Autora contra a UNIÃO FEDERAL, do grupo de associadas em que o ISBRE faz parte.

Em que pese o "trânsito em julgado" do mérito em 28 de setembro de 2008, o valor correspondente a essa ação não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências categóricas quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução). À luz da Resolução CFC 1.180/09, a entidade não deve, em princípio, reconhecer nas demonstrações contábeis a existência de um ativo contingente, reconhecendo apenas quando for provável a entrada dos recursos econômicos. Em 14 de outubro de 2011, a Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, órgão de controle e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, encaminhou o ofício nº 4679/2011/CGMC/DIACI determinando que não se efetuasse o registro contábil desse ativo contingencial até não se ter a certeza da entrada destes recursos.



Carlos Renato Salami
Diretor Financeiro e de Investimentos
Diretor Presidente, Administrativo e Previdência em Exercício
CPF 538.273.760-68



Hilário Todeschini
Contador – CRC/RS 40.688
CPF 337.171.250-87



MIRADOR 0573/2020 (em substituição à MIRADOR 0451/2020)

PARECER ATUARIAL

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios I (BD)

1 OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios I (PB-I), administrado pelo ISBRE - Fundação BRDE de Previdência Complementar.

O PB-I é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0012-19 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em reunião realizada em 02/10/2019, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano.



2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do PB-I, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo ISBRE, com data-base em 31/12/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados suficientes e adequados para o estudo.

Participantes	dez/18	dez/19
Ativos	67	63
Auxílio-Doença	4	2
Frequência Total	71	65
Idade Média (em anos)	59	60
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	426	437
Tempo Médio para Aposentadoria (em meses)	9	7

Aposentados	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Tempo de Serviço	376	374
Aposentadoria por Invalidez	13	13
Aposentadoria por Idade	7	7
Aposentadoria Proporcional Diferida	2	2
Aguardando Pensão	2	0
Frequência Total	400	396
Idade Média (em anos)	70	71
Valor Médio de Benefício (em R\$)	11.578,44	11.971,24

Pensionistas	dez/18	dez/19
<i>Pensão de Ativo</i>	12	12
<i>Pensão de Assistido</i>	80	85
Frequência Total de Pensionistas	92	97
Frequência de Grupos de Pensão	87	92
Idade Média (em anos)	72	73
Valor Médio de Benefício por pensionista (em R\$)	5.373,37	5.587,86



3 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Os benefícios de aposentadoria (inclusive por invalidez), pensão e pecúlio foram estruturados sob o regime financeiro de Capitalização utilizando o método do Prêmio Nivelado Individual. Já os benefícios de auxílio doença e auxílio reclusão, em função de suas características, foram estruturados sob o regime financeiro de Repartição Simples.

4 HIPÓTESES ATUARIAIS

4.1 Hipóteses (premissas) adotadas

Abaixo são listadas as hipóteses (premissas) adotadas na Avaliação Atuarial do PB-I de encerramento do exercício de 2019.

- Taxa Real de Juros: 4,10% a.a.
- Teto de Benefício hipotético do INSS: R\$ 5.612,77
- Taxa de Crescimento Real da Suplementação (base contributiva): 4,206% a.a.
- Taxa de Crescimento Real de Benefícios (até a sua concessão): 4,206% a.a.
- Taxa de Crescimento Real de Benefícios (após a sua concessão): Nula
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 (suavizada em 10%) segregada por sexo
- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas
- Tábua Mortalidade de Inválidos: MI-85 segregada por sexo
- Tábua de Rotatividade: nula
- Estrutura Familiar: considerando a composição da família média da população de participantes (ativos e assistidos) vinculados ao ISBRE
- Fator de Capacidade dos salários e benefícios: 100%

3



- Taxa de Carregamento: 9% (percentual incidente sobre a soma das contribuições)
- Plano de custeio (ativos): 17,00% do valor da suplementação projetada (paritário)
- Plano de custeio (assistidos): 11,30% do valor da suplementação (paritário)

4.2 Testes de adequação das hipóteses (premissas)

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2019 foram realizados os estudos de adequação das hipóteses (premissas) utilizadas no PB-I. Os testes contemplaram as análises das Tábuas de Mortalidade (Geral e de Inválidos), Tábua de Entrada em Invalidez, Fatores de Capacidade, Crescimento de Salários/Benefícios, Rotatividade, Composição Familiar e Taxa Real de Juros.

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) foram realizados em conformidade com a Instrução Previc nº 10/2018 e a Resolução CNPC nº 30/2018, e foram apresentados nos documentos MIRADOR 1002/2019 (estudos de aderência) e MIRADOR 1142/2019 (estudos de convergência).

4.3 Alterações nas hipóteses (premissas)

Conforme apresentado no documento MIRADOR 1142/2019, que contém o estudo de convergência da taxa real de juros anual, houve alteração desta premissa para o encerramento do exercício de 2019, conforme análise dos resultados dos citados estudos, visando alinhar a premissa utilizada com as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos do plano de benefícios e com o cenário de queda da estrutura a termo da taxa de juros no Brasil. A premissa taxa real de juros anual foi alterada de 4,40% a.a. para 4,10% a.a.. O impacto dessa alteração em relação ao encerramento do exercício de 2018 foi uma elevação de R\$ 24.252.440,40 nas provisões matemáticas do plano, valor equivalente a 2,86% das provisões apuradas em 31/12/2019.

Além disso, conforme apresentado no documento MIRADOR 1102/2019, que contém o estudo de aderência das demais premissas, considerando o acentuado declínio observado nas expectativas de inflação e um cenário esperado de manutenção dessa tendência, houve alteração do Fator de Capacidade dos Benefícios de 98,20% a.a. para 100% a.a.. O impacto dessa alteração em relação ao encerramento do exercício de 2018 foi de uma elevação de R\$ 14.940.065,26 nas provisões matemáticas do plano, valor equivalente a 1,76% das provisões apuradas em 31/12/2019.



5 EQUILÍBRIO TÉCNICO E SOLVÊNCIA

A situação de equilíbrio técnico do PB-I ao término do exercício social de 2019, mais precisamente na data base de 31/12/2019, é apresentada abaixo

	<i>(Valores em R\$)</i>
Patrimônio de Cobertura	1.110.887.025,85
Provisões Matemáticas	846.993.706,07
(+) Passivo Atuarial	846.993.706,07
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
(=) Equilíbrio Técnico	263.893.319,78
(+/-) Ajuste Precificação	66.722.466,89
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)	330.615.786,67

Conforme demonstrado no quadro acima, o plano apresenta, em 31/12/2019, um superávit técnico acumulado de R\$ 263.893.319,78, equivalente a 31,16% das suas Provisões Matemáticas. Cabe destacar que, em dezembro de 2019, ocorreu a aprovação da destinação da reserva especial de 2018, sendo o montante de R\$ 32.523.368,42 (valores de 31/12/2018), alocado em fundos previdenciais específicos para distribuição do superávit entre participantes, assistidos e patrocinadores, conforme descrito no item 21) Detalhamento dos Fundos Previdenciais do presente relatório.

Considerando o ajuste de precificação da carteira de títulos públicos federais do plano, apurado em R\$ 66.722.466,89, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 330.615.786,67.

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado contábil superavitário (superávit técnico acumulado) do plano de benefícios deve ser destinado à constituição da Reserva de Contingência, para garantia dos benefícios contratados em face de eventos futuros e incertos, até o limite calculado em função da duração do passivo do plano.

No caso do PB-I, em que a duração do passivo é de 9,97 anos, em 31/12/2019, o citado limite é de 19,97% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido - BD, o que equivale a um limite monetário de R\$ 169.144.643,10. Portanto, a parcela do superávit técnico acumulado que ultrapassa esse limite, apurada no encerramento de 2019 em R\$ 94.748.676,68, deve ser alocada como Reserva Especial do plano.



Por ser, após a destinação da Reserva Especial referente ao exercício de 2018, o primeiro exercício fiscal que registrou a formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade em distribuição de superávit técnico, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

6 RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade dos investimentos do PB-I no exercício de 2019 foi de 21,83%, sendo que a rentabilidade líquida da taxa de administração e despesas diretas de investimentos foi de 21,25%. A rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o PB-I deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da Taxa Real de Juros do plano. Tal indicador, considerando a Taxa Real de Juros definida como meta na avaliação atuarial do exercício anterior (Dezembro/2018), totalizou em 9,08%, o que significa dizer que a rentabilidade líquida auferida foi de 12,17 pontos percentuais acima desse indicador. Portanto, o retorno dos investimentos superou a meta atuarial em 134%.

Cabe destacar que a rentabilidade auferida acima da meta atuarial para o período resultou em uma elevação expressiva do resultado técnico (contábil) superavitário do plano

7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2019, os recursos destinados para o Plano de Gestão Administrativa - PGA do PB-I totalizaram R\$ 6.936.780,08, que corresponde a 0,61% dos recursos garantidores do plano no dia 31/12/2019. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução CGCP nº 29/2009, o Conselho Deliberativo do ISBRE optou por estabelecer como limite anual de recursos para o PGA o valor correspondente a 1% do montante de recursos garantidores do PB-I. Portanto, pode-se concluir que recursos destinados para o PGA do PB-I se situaram abaixo do limite estabelecido.

8 FUNDO ADMINISTRATIVO

O ISBRE possui um Fundo Administrativo especialmente constituído para o PB-I. Em 31/12/2019, o saldo acumulado do referido fundo totalizava R\$ 4.711.873,05. Considerando as exigências contidas na



Resolução CGPC nº 29/2009, bem como o nível das despesas administrativas da Entidade e o volume de recursos no Fundo Administrativo, recomenda-se que o PB-I mantenha para o ano de 2020 as mesmas fontes de custeio de 2019, citadas no item 9.1 deste parecer.

9 PLANO DE CUSTEIO

O atual plano de custeio deverá ser mantido para o exercício de 2020, conforme discriminado abaixo:

9.1 Custeio Administrativo e Respectivas Fontes

- Taxa de Carregamento: 9,00% (nove por cento) dos valores das receitas contributivas do PB-I;
- Taxa de Administração: 0,50% ao ano, descontada mensalmente, à razão de 1/12, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do PB-I; e
- Fundo Administrativo: suportará ao longo do exercício de 2020 as eventuais necessidades de recursos para atender as despesas incorridas, nos casos de insuficiência decorrente das fontes "Taxa de Carregamento" e "Taxa de Administração" definidas anteriormente.

9.2 Custeio dos Benefícios e Respectivas Fontes

- Participantes Ativos: 17,00% (dezessete por cento) do valor da suplementação projetada, contribuição devida neste patamar de forma paritária entre os participantes e as patrocinadoras (folha de suplementação projetada). Importante destacar que, durante os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o custeio de 8,5% será coberto pelo Fundo de Revisão do Superávit de 2018, sendo o restante (8,5%) custeado pelos participantes e, de forma paritária, pelos patrocinadores.
- Participantes Assistidos*: 11,30% (onze vírgula trinta por cento) do valor da suplementação efetivamente percebida, contribuição devida neste patamar de forma

7



paritária entre os participantes assistidos e as patrocinadoras (folha de suplementação). Importante destacar que, durante os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o custeio de 7,0% será coberto pelo Fundo de Revisão do Superávit de 2018, sendo o restante (4,3%) custeado pelos participantes e, de forma paritária, pelos patrocinadores.

* Observação: nos casos de sentenças judiciais que impliquem em recálculo de valores de benefícios previdenciários, o ISBRE deverá utilizar fonte de custeio para fazer frente às majorações decorrentes. Em tais situações, a contribuição devida (paritária entre participantes e patrocinadoras) será retroativa à data em que a majoração se tornar devida, devendo ser integralizada no momento do pagamento das diferenças, devidamente atualizada e capitalizada em percentuais não inferiores aos previstos atuarialmente no PB-I. Deve-se considerar, para a determinação de valores:

- I) para as contribuições progressas, o valor definido quando da liquidação da sentença; e,
- II) para as contribuições futuras, o plano de custeio vigente na data do pagamento das diferenças de benefício.

Face ao exposto, recomendamos que o ISBRE implemente, para o exercício de 2020, com início de vigência em 01/04/2020, o plano de custeio descrito neste parecer, visando, desta forma, assegurar o equilíbrio do plano PB-I em conformidade com os princípios atuariais comumente utilizados no Brasil.

10 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Em dezembro de 2019 houve a constituição do Fundo de Revisão do PB-I, relativo ao superávit do exercício de 2018. O valor constituído é equivalente à Reserva Especial existente em 31/12/2018, que será distribuído a patrocinadores, participantes e assistidos do plano pelo período de 3 anos (36 meses), iniciando em Janeiro/2020, por meio de redução parcial das suas respectivas contribuições normais.

Além disso, o PB-I mantém um Fundo Previdencial que visa suportar o impacto econômico e atuarial provável de demandas judiciais que postulam a incorporação, nos cálculos dos benefícios previdenciários, de valores que seriam devidos em função de avanços na carreira (ATS) e de outros eventuais direitos postulados pelos Participantes.

O método de avaliação desse Fundo se fundamenta nas hipóteses econômicas / financeiras / demográficas do plano e nos valores presentes dos compromissos atuariais que seriam necessários, considerando as probabilidades de ocorrências de sentenças judiciais desfavoráveis ao ISBRE.



Desta forma, partindo-se do Ativo Total do plano, a tabela abaixo apresenta os valores dos exigíveis (operacional e contingencial), a abertura dos fundos previdenciais e administrativo, bem como o valor decorrente do Patrimônio de Cobertura do PB-I em 31/12/2019.

Ativo Total	1.155.630.735,54
(-) Exigível Operacional	1.995.649,64
(-) Exigível Contingencial	4.794.322,76
(=) Patrimônio Social	1.148.840.763,14
(-) Fundos	37.953.737,29
Previdenciais	33.241.864,24
<i>Revisão de Plano Superávit 2018 - Patrocinador</i>	<i>16.256.093,99</i>
<i>Revisão de Plano Superávit 2018 – Ativos</i>	<i>1.728.736,42</i>
<i>Revisão de Plano Superávit 2018 – Assistidos</i>	<i>14.538.538,32</i>
<i>Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	<i>718.495,82</i>
Administrativos	4.711.873,05
Dos investimentos	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.110.887.025,85

11 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Em 13/11/2019, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103/2019 (“Reforma da Previdência”). Essa emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS e a metodologia de apuração dos benefícios previdenciários.

O PB-I apresenta regras de elegibilidade à aposentadoria programada atreladas às regras do RGPS. Portanto, é possível que haja algum reflexo no seu passivo atuarial em decorrência da EC nº 103/2019. Entretanto, por conta do perfil do grupo de ativos do plano, em que grande parte já se encontra elegível à aposentadoria ou aposentado pelo RGPS, não se espera impacto significativo no Passivo do plano.



Durante o exercício de 2020, está prevista a realização de análises específicas e estudos de casos individuais visando o entendimento dos possíveis reflexos da Reforma da Previdência na gestão atuarial do PB-I e apuração das respectivas variações nas estimativas atuariais.

12 PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios I foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade que, após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações, foram considerados adequados para o estudo. Verifica-se que a situação cadastral demonstra que o PB-I se encontra em progressivo processo de transição da massa de participantes, na direção da atividade para a inatividade dado que o plano se encontra fechado para novos entrantes.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas no encerramento do exercício de 2018, houve alteração do Fator de Capacidade dos Benefícios (de 98,20% para 100%) e da Taxa Real de Juros (de 4,4% para 4,1%). Tais alterações resultaram em uma elevação das Provisões Matemáticas do plano equivalente a 4,63% de suas Provisões Matemáticas.

No encerramento do exercício de 2019, o PB-I apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 263.893.319,78, que representa 31,16% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 19,97% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 169.144.643,10, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência, devendo a parcela do superávit que ultrapassar este limite, apurada no encerramento do exercício de 2019 em R\$ 94.748.676,68, ser alocada como Reserva Especial do plano de benefícios.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do PB-I, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o PB-I apresenta em 31/12/2019 uma situação superavitária, sendo que o superávit apresentado resultou em constituição de Reserva Especial. Contudo, por ser o primeiro exercício fiscal com formação de Reserva Especial (após a destinação do superávit de 2018), não há obrigatoriedade em distribuição de Superávit Técnico, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

10



Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


Sérgio Rangel Guimarães
 Consultor Sênior
 Atuário MIBA 0743

SERGIO RANGEL
 GUIMARAES:467563020
 00

Assinado de forma digital por
 SERGIO RANGEL
 GUIMARAES:46756302000
 Dados: 2020.01.11 15:42:38 -01'00'


Fabrizio Krapp Costa
 Diretor de serviços atuariais
 Atuário MIBA 2481

FABRIZIO KRAPP
 COSTA:02211261043

Assinado de forma digital por
 FABRIZIO KRAPP
 COSTA:02211261043
 Dados: 2020.01.11 10:46:39 -01'00'



MIRADOR 0452/2020

PARECER ATUARIAL

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios II (CV)

1 OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios II (PB-II), administrado pelo ISBRE - Fundação BRDE de Previdência Complementar.

O PB-II é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2001.0024-83 e estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conjugando características de plano de contribuição definida - CD e de plano de benefício definido – BD, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das Reservas (Provisões) Matemáticas e Fundos Previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em reunião realizada em 02/10/2019, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano.



2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do PB-II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pelo ISBRE, com data-base em 31/12/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados suficientes e adequados para o estudo.

Participantes	dez/18	dez/19
Ativos	340	341
Autopatrocinados	12	13
Auxílio-Doença	0	2
Benefício Proporcional Diferido	1	2
Ativo Falecido - Aguardando Pensão	0	0
Frequência Total	353	358
Idade Média (em anos)	43	44
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	115	125
Tempo Médio para Aposentadoria (em meses)	183	171
Cancelados ¹	3	2

Aposentados	dez/18	dez/19
Aposentadoria Normal	2	2
Aposentadoria por Invalidez	0	1
Frequência Total	2	3
Idade Média (em anos)	57	51
Valor Médio de Benefício (em R\$)	3.094,19	5.107,72

Pensionistas	dez/18	dez/19
Frequência Total de Pensionistas	15	15
Frequência de Grupos de Pensão	5	5
Idade Média (em anos)	28	29
Valor Médio de Benefício por pensionista (em R\$)	2.143,35	2.216,87

¹ Matrículas canceladas com saldo de resgate a pagar.



3 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os regimes financeiros e métodos de financiamento foram mantidos os mesmos do exercício anterior e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Os benefícios não programados (benefícios de risco) de renda por invalidez e de pensão foram estruturados sob o regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura e o benefício de auxílio doença foi estruturado sob o regime financeiro de Repartição Simples. Os benefícios programados (aposentadoria) são estruturados sob o regime financeiro de Capitalização, considerando o método de financiamento de Capitalização Financeira.

4 HIPÓTESES ATUARIAIS

4.1 Hipóteses (premissas) adotadas

Abaixo são listadas as hipóteses (premissas) adotadas na Avaliação Atuarial do PB-II de encerramento do exercício de 2019.

- Taxa Real de Juros: 4,10% a.a.
- Parcela Previdencial: R\$ 4.461,81
- Fator de Capacidade dos salários: não aplicável
- Fator de Capacidade dos benefícios: 100%
- Taxa de Crescimento Real de Salários: não aplicável
- Taxa de Crescimento Real de Benefícios (após a sua concessão): não aplicável
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 (suavizada em 10%) segregada por sexo
- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas
- Tábua Mortalidade de Inválidos: MI-85 segregada por sexo
- Tábua de Rotatividade: nula



- **Estrutura Familiar:** considerando a composição da família média da população de participantes (ativos e assistidos) vinculados ao ISBRE para fins de apuração dos custos dos benefícios de risco. Para apuração dos compromissos com benefícios concedidos, considera-se a composição da família real, conforme cadastro do ISBRE

4.2 Testes de adequação das hipóteses (premissas)

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2019 foram realizados os estudos de adequação das hipóteses (premissas) utilizadas no PB-II. Os testes contemplaram as análises das Tábuas de Mortalidade (Geral e de Inválidos), Tábua de Entrada em Invalidez, Fatores de Capacidade, Composição Familiar e Taxa Real de Juros.

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) foram realizados em conformidade com a Instrução Previc nº 10/2018 e a Resolução CNPC nº 30/2018, e foram apresentados nos documentos MIRADOR 1002/2019 (estudos de aderência) e MIRADOR 1142/2019 (estudos de convergência).

4.3 Alterações nas hipóteses (premissas)

Conforme apresentado no documento MIRADOR 1142/2019, que contém o estudo de convergência da taxa real de juros anual, houve alteração desta premissa para o encerramento do exercício de 2019, conforme análise dos resultados dos citados estudos, visando alinhar a premissa utilizada com as expectativas de rentabilidades futuras dos investimentos do plano de benefícios e com o cenário de queda da estrutura a termo da taxa de juros no Brasil. A premissa taxa real de juros anual foi alterada de 4,40% a.a. para 4,10% a.a.. O impacto dessa alteração em relação ao encerramento do exercício de 2018 foi uma elevação de R\$ 321.823,95 nas Provisões Matemáticas do plano, valor equivalente 2,95% das provisões na modalidade de benefício definido e 0,23% das provisões totais apuradas em 31/12/2019.

5 EQUILÍBRIO TÉCNICO E SOLVÊNCIA

A situação de equilíbrio técnico do PB-II ao término do exercício social de 2019, mais precisamente na data base de 31/12/2019, é apresentada abaixo

4



(Valores em R\$)

Patrimônio de Cobertura	143.696.905,24
Provisões Matemáticas	142.280.901,52
(+) Passivo Atuarial	142.280.901,52
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
(=) Equilíbrio Técnico	1.416.003,72
(+/-) Ajuste Precificação	548.478,32
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)	1.964.482,04

Conforme demonstrado no quadro acima, o plano apresenta, em 31/12/2019, um superávit técnico acumulado de R\$ 1.416.003,72, equivalente a 12,96% das suas Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade benefício definido - BD. Considerando o ajuste de precificação da carteira de títulos públicos federais do plano, apurado em R\$ 548.478,32, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 1.964.482,04.

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado contábil superavitário (superávit técnico acumulado) do plano de benefícios deve ser destinado à constituição da Reserva de Contingência, para garantia dos benefícios contratados em face de eventos futuros e incertos, até o limite calculado em função da duração do passivo do plano.

No caso do PB-II, em que a duração do passivo é de 13,86 anos, em 31/12/2018, o citado limite é de 23,86% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido - BD, o que equivale a um limite de R\$ 2.606.126,16. Estando o resultado superavitário do PB-II abaixo desse limite, o superávit acumulado do plano deve ser integralmente contabilizado como Reserva de Contingência.

6 RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade dos investimentos do PB-II no exercício de 2019 foi de 23,71%, sendo que a rentabilidade líquida da taxa de administração e despesas diretas de investimentos foi de 23,16%. A rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o PB-II deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da Taxa Real de Juros do plano. Tal indicador, considerando a Taxa Real de Juros definida como meta na avaliação atuarial do exercício anterior (Dezembro/2018), totalizou em 9,08%, o



que significa dizer que a rentabilidade líquida auferida foi de 14,08 pontos percentuais acima desse indicador. Portanto, o retorno dos investimentos superou a meta atuarial em 155%.

Cabe destacar que a rentabilidade auferida acima da meta atuarial para o período resultou em uma elevação expressiva do resultado técnico (contábil) superavitário do plano

7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2019, os recursos destinados para o Plano de Gestão Administrativa - PGA do PB-II totalizaram R\$ 1.123.947,59, que corresponde a 0,74% dos recursos garantidores do plano no dia 31/12/2019. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução CGCP nº 29/2009, o Conselho Deliberativo do ISBRE optou por estabelecer como limite anual de recursos para o PGA o valor correspondente a 1% do montante de recursos garantidores do PB-II. Portanto, pode-se concluir que recursos destinados para o PGA do PB-II se situaram abaixo do limite estabelecido.

8 FUNDO ADMINISTRATIVO

O ISBRE possui um Fundo Administrativo especialmente constituído para o PB-II. Em 31/12/2019, o saldo acumulado do referido fundo totalizava R\$ 2.427.692,10. Considerando as exigências contidas na Resolução CGPC nº 29/2009, bem como o nível das despesas administrativas da Entidade e o volume de recursos no Fundo Administrativo, recomenda-se que o PB-II mantenha para o ano de 2020 as mesmas fontes de custeio de 2019, citadas no item 9.1 deste parecer.

9 PLANO DE CUSTEIO

O atual plano de custeio deverá ser mantido para o exercício de 2020, conforme discriminado abaixo:

9.1 Custeio Administrativo e Respectivas Fontes

6



- Taxa de Carregamento: 4% (quatro por cento) dos valores das receitas contributivas vertidas ao PB-II;
- Taxa de Administração: 0,50% ao ano, descontada mensalmente, à razão de 1/12, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do PB-II; e
- Fundo Administrativo: suportará ao longo do exercício de 2020 as eventuais necessidades de recursos para atender as despesas incorridas, nos casos de insuficiência decorrente das fontes "Taxa de Carregamento" e "Taxa de Administração" definidas anteriormente.

9.2 Custeio dos Benefícios e Respectivas Fontes

- **Benefícios Programados:** o participante ativo contribuirá com percentual por ele escolhido de, no mínimo, 3% e, no máximo, de 20%, incidente sobre o seu salário de contribuição; as patrocinadoras contribuirão de forma paritária, respeitado o limite máximo de 10% do salário de contribuição do participante. As parcelas contributivas dos participantes ativos serão destinadas às contas CIP, líquidas do custo administrativo (Taxa de Carregamento), sendo que as parcelas contributivas das patrocinadoras serão destinadas às contas CIV, líquidas do custo para a cobertura dos Benefícios de Risco e do custo administrativo (Taxa de Carregamento).
- **Benefícios de Risco:** 2,53% do valor do salário de contribuição dos participantes ativos, custo extraído da parcela contributiva realizada pelas patrocinadoras.

Face ao exposto, recomendamos que o ISBRE implemente, para o exercício de 2020, com início de vigência em 01/04/2020, o plano de custeio descrito neste parecer, visando, desta forma, assegurar o equilíbrio do plano PB-II em conformidade com os princípios atuariais comumente utilizados no Brasil.

10 CONVERSÃO DE SALDOS

As concessões de benefícios ao longo do exercício são realizadas pela conversão dos Saldos das Contas Individuais em Benefício Programado de Aposentadoria pelo método de equivalência atuarial, considerando as informações individuais do participante que tenha solicitado o benefício e de seus

7



dependentes, conforme metodologia descrita na NTA (Nota Técnica Atuarial) do plano. O cálculo atuarial deve considerar as premissas atuariais do PB-II, conforme definidas no item 4.1.

11 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O PB-II mantém um fundo previdencial denominado "Fundo de Benefício de Risco", formado a partir das contribuições normais dos Patrocinadores para este fim e que se destina a suprir parte dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios de risco, no valor de R\$ 5.201.269,25, em 31/12/2019, e um fundo previdencial denominado "Fundo de Variações Atuariais", formado por eventuais sobras das contas individuais e que tem por objetivo suprir insuficiências decorrentes dos riscos atuariais, no valor de R\$ 2.485.375,53 em 31/12/2019.

12 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Em 13/11/2019, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103/2019 ("Reforma da Previdência"). Essa emenda alterou, dentre outros, os critérios de elegibilidade a benefícios previdenciários pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O PB-II apresenta regras de elegibilidade à aposentadoria programada atreladas às regras do RGPS. Entretanto, tendo em vista a estrutura do plano (estabelecido na modalidade de contribuição variável - CV), não se estima que ocorra impacto no Passivo do plano.

13 PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios II foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade que, após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações, foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas, houve alteração da Taxa Real de Juros (de 4,40% para 4,10%), resultando em uma elevação das Provisões Matemáticas do plano equivalente a

8



2,95% das provisões na modalidade de benefício definido e 0,23% das provisões totais apuradas em 31/12/2019.

No encerramento do exercício de 2019, o PB-II apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 1.416.003,72, que representa 12,96% das Provisões Matemáticas referente a parcela de benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 23,86% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 2.606.126,16, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado como Reserva de Contingência.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do PB-II, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2019 situação de Equilíbrio Técnico, visto que o superávit não supera o limite definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


Sérgio Rangel Guimarães
Consultor Sênior
Atuário MIBA 0743


Fabrício Krapp Costa
Diretor de Serviços Atuariais
Atuário MIBA 2481

SERGIO RANGEL
GUIMARAES:46756302
000

Assinado de forma digital por
SERGIO RANGEL
GUIMARAES:46756302000
Data: 2020.03.04 12:00:17 -03'00'

FABRIZIO KRAPP
COSTA:02211261043

Assinado de forma digital por
FABRIZIO KRAPP
COSTA:02211261043
Data: 2020.03.04 10:52:51 -03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.
Conselheiros e Diretores da
FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE
Porto Alegre/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas da **FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE**, e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase**a) Ajuste de Precificação****a.1) Plano de Benefícios I - BD**

Chamamos a atenção para a Nota 5.3.4, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios I - BD. De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados

Página 1 de 4

Exacto Auditoria

Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil

Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839

PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br



considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2019, apresentou resultado positivo de R\$66.723 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

a.2) Plano de Benefícios II - CV

Chamamos a atenção para a Nota 5.3.4, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios II - CV. De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2019, apresentou resultado positivo de R\$548 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 26 de fevereiro de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre os mesmos assuntos do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório, não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, em virtude de o mesmo não estar concluído, visto que depende inclusive de manifestação desta auditoria, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles

Página 2 de 4

Exacto Auditoria

Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: + (55) (51) 3331.2466 / + (55) (51) 99275.1839

PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br



internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ISBRE são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Usc

Página 3 de 4

Exacto Auditoria

Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: + (55) (51) 3331.2466 / + (55) (51) 99275.1839

PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

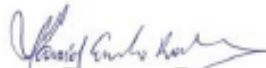


- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de março de 2020.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544


DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC RS-30361

Página 4 de 4

Exacto Auditoria

Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: + (55) (51) 3331.2466 / + (55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, após o exame do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e demais Demonstrações Contábeis, embasados nos Pareceres Atuariais da MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA e no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis da EXACTO AUDITORIA S/S, bem como nas informações, dados e documentos apresentados pela Diretoria Executiva da Fundação, declaram que os elementos oferecidos apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ISBRE em 31/12/2019, razão pela qual são de parecer que as mesmas sejam aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 18 de março de 2020.


 THAÍS PAOLA GRANDI
 Presidente


 GUILHERME B. FERREIRA


 FERNANDO L. MOTTA DOS SANTOS


 ANDRÉ LUÍS MOLLER


 RAFAEL CARNEIRO ABRAHÃO

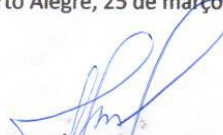
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

ISBRE
FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, em cumprimento ao que estabelece o artigo 24, item VII, do Estatuto Social, com base no Parecer do Conselho Fiscal do ISBRE, emitido na data de 25 de março de 2020, aprovam o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL, por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA Consolidada e a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano – DPT, por Plano de Benef cios, e a Prestac o de Contas do Exerc cio Social de 2019.

Porto Alegre, 25 de març o de 2020.




TARCÍSIO JAIME HERDT
Presidente do Conselho



LAURO NESTOR RENCK
Conselheiro



LISIANE MALDANER A. DE LIMAS
Conselheira



WERNER TSCHOEKE
Conselheiro

ISBRE
FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR



42 anos de dedicação a você!

Rua Uruguai, 155 | Conj. 1401 | CEP: 90.010-140 | Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3227.3100 | 3014.8700 – Fax: (51) 3227.3309 | 3014-8705
Site: www.isbre.com.br | E-mail: isbre@isbre.com.br